

# REPÚBLICA

Orgão do Partido Republicano Catarinense

ANNO IV

Florianópolis, Quinta-Feira 12 de Dezembro de 1929

BIBLIOTHECA PÚBLICA

NÚMERO 960

## Um magnífico documento de liberalismo A chegada do dr. Mello Vianna a Belo Horizonte

Porque repugna ao Presidente Adolpho Konder os processos asphyxiadores do absolutismo dictatorial, rejeitando os impulsos violentos e desmando tudo aquilo que não contenha alguma parcelha de esforço em benefício da colectividade e da República, procurou-se-lhe atribuir indecisão pela campanha presidencial, como se o respeito à opinião alheia fosse já a desestima e a apostasia de uma convicção que, mais que o governante barriga verde, ninguém a possue tão forte e tão serena.

Ainda por algum tempo, porém, certa parte do raciocínio político brasileiro ha de tragar-se no estofo das novidades patrióticas, mas das ideias que se gerem no malogro dos sucessos ambicionados, com a exploração da sensibilidade sentimentalista da nossa gente, do que da penetração consciente desse espírito de defesa instintiva, tão inherentes a todas as leis moraes, a que o homem se atem, para o seu aperfeiçoamento.

E' mais fácil, por isso, difundir os alevés das discursivas demagogicas, em que, de preferência, se solapam reputações firmadas a custa das mais duras virtudes cívicas, do que construir, alguma causa de melhor para a consciencia da nacionalidade, sob as emulações do humanismo elegante com que certos homens se exornam no inestér publico.

Se na esfera política, porém, existe uma compreensão verdadeira do bem, porque nesse sentido, como dizia Ruy Barbosa, o bem é toda justiça e liberdade, formulas sobremanas da autoridade e do direito, da inteligencia e do progresso, a carta que o Presidente Konder escreveu ao O CONCILIADOR, de Lagos, é um documento precioso e opportuno como aferidor das excellencias moraes com que se vem governando este Estado da Federação.

Palavras de limpo liberalismo que não são mais que o arrazoado, de uma compleição política fóra desse prurido revindicador que por ali anda á feição de ultimo recurso redemptorial, essa expressiva carta confirma a intuição de um republicanismo íntegro, fundamento uma indole e objectiva o temperamento de alguém, em cuja directiva governamental nunca deixou de se encontrar uma justa comprehensão do sentido democrático.

«Faço a politica da tolerância e do respeito á opinião, diz um topico da carta, não no proposito subalterno de candidatar-me á benemerencia democratica, mas porque é esse o meu dever de governante e de republicano insuspeito. E envergonhar-me-ia, se em nosso Estado tivessemos que presenciar scenas de inverosimilhança, como as que a

cada passo vemos desenrolar-se em outras unidades da Federação.»

E' a palavra de ordem, contra as aggressões daquelas que não podem ver a grandeza da Patria, senão pelo fundo negro da sua rebeldia, e nem sabem conseguire titulos de benemerencia com que se autorizem a afirmar a pugnacidade dos capazes e dos conscientes.

Merce esse documento, por isso, fóros de cartilha cívica, porque é um exemplo de grandeza moral e porque é o legado de um magistrado supremo que não soube esperar a temerosa aposta de oradores, aos quais o homenageado respondeu em vibrante discurso que entusiasmou a assistencia.

S. exa. terminou o seu dis-

curso com as seguintes pa-

— «Eu vos peço que, unidos todos, n'uma prece à Nossa Señhora da Conceição, vós, as vossas mães, as vossas esposas, as vossas filhas, as vossas irmãs permaneçam todos em oração permanente pela nossa vi-

MANUEL DA NOBREGA

Da «Razão», de S. Francisco.

## A "frente unitária" e a Municipalidade de Bagé

E' do jornal francamente "aliancista", *Correio do Povo*, que extrahimos o seguinte telegramma:

BADE 3—Depois de terminados os trabalhos e assinado a respectiva acta por todos os conselheiros presentes, foram passados os seguintes telegrammas:

— Exmo. sr. dr. Cícilio Vargas-Porto Alegre—Tenho a honra de comunicar a v. excia. que renuncié hoje o cargo de vice intendente municipal que estava exercendo por licença do intendente.

Na mesma sessão, o Conselho conheceu o pedido de renuncia do intendente, concedendo-a, e collectivamente renunciou, ficando o governo municipal acaphalo. O sub-intendente do primeiro distrito responderá pelo expediente.

Aproveito o ensejo para agradecer penhoradíssimo a v. excia. as considerações e solicitude que se dignou dispensar-me durante o curto lapso em que estive na gestão dos negócios municipais e mais uma vez reafirmo com prazer a v. exa. a minha indefectível solidariedade. Cordiais saudações Alziro Marino.

— Exmo. sr. dr. Borges de Medeiros—Irapuabinha—Cachoeira—Tenho a honra de comunicar ao meu eminentíssimo chefe, que renuncié hoje, perante o Conselho Municipal, o cargo de vice intendente municipal, em cujas funções estive em exercício por licença do intendente, que também renunciou, bem como o Conselho Municipal, colectivamente.

— Exmo. sr. dr. Borges de Medeiros—Irapuabinha—Cachoeira—Tenho a honra de comunicar ao meu eminentíssimo chefe, que renuncié hoje, perante o Conselho Municipal, o cargo de vice intendente municipal, em cujas funções estive em exercício por licença do intendente, que também renunciou, bem como o Conselho Municipal, colectivamente.

Bela Horizonte, 10 (Radio A.A.)

Realizou-se, hontem á noite, imponente marcha aux flambeaux que percorreu as ruas principais da cidade.

Os manifestantes dirigiram-se á residencia do dr. Mello Vianna, onde fizeram entusiasmaticamente vários oradores, aos quais o homenageado respondeu em vibrante discurso que entusiasmou a assistencia.

S. exa. terminou o seu dis-

curso com as seguintes pa-

— «Eu vos peço que, unidos todos, n'uma prece à Nossa Senhora da Conceição, vós, as vossas mães, as vossas esposas, as vossas filhas, as vossas irmãs permaneçam todos em oração permanente pela nossa vi-

## PRECE A' NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Telegrammas de congratulação do presidente Washington Luis

Belo Horizonte, 11 (Radio A.A.)

O dr. Mello Vianna recebeu telegramma do presidente Washington Luis, accusando recebimento de dois telegrammas seus.

S. exa. rancor não aparece

claramente em letra de forma, traduzido em zoposthos violentos contra esta esplendorosa regia que a energia dos paulistas tornou a mais rica e promissora do país, vae nessa reserva um pouco de respeito pelas conveniências.

Mas, auscultada em seus re-

cessos, a opinião que se vae es-

tratificando, mesmo em certas

camadas esclarecidas, noutros Es-

tados, é francamente desfavorável

ao progresso de São Paulo.

Ha, mesmo, quem tenta exara-

do conceitos, que corre hoje com fóros de axioma, sobre um pretenso desequilíbrio econômico que a riqueza dos paulistas creou no país.

Afirmava-se que São Paulo se tornou filho mimâlico da União, que é para São Paulo que convergem as vistas carinhosas do governo federal, antes de cogitar de que vae pelos outros Es-tados.

Ditas assim, levianamente, sem demonstrações positivas, sem aduzir algarismos, sem concretizar factos, todas sussas causas impressionam.

Generalizam foi sempre o nos-

so grande vicio intelectual.

Raros se dão ao trabalho de um estudo meticoloso dos assuntos que explanam, contentando-

se com as palavras mais ou menos bem encarreiradas.

Mas não é com períodos se-

nhoros que se destrói a verdade.

Frente os inimigos de São Pau-

lo, temos que distinguir os que se deixam ir de boa fé e os que, conhecendo a materia, agem em nome de um mal contido despi-

Nos sabemos perfeitamente que o progresso de São Paulo se faz

exclusivamente com os recursos de São Paulo e que, muito ao contrário de que se afirma, é daqui que sae o ouro para cus-

— Os desatinos dos liberais em Minas Gerais

Belo Horizonte, 11 (Radio A.A.)

A' chegada do dr. Mello Vianna, um grupo de aliancistas foi ao Palacio da Liberdade procurar o presidente Antonio Carlos que se negou a receber-os, allegando sentir-se indisposto.

O grupo saiu dali em

algaazaras pelas ruas, rasgando cartazes de propaganda do dr. Mello Vianna e ape-

dranjado a redacção da Folha da Noite.

O mesmo grupo apedrejou tambem o retrato do presidente Washington Luis, á frente do Theatro Municipal, tendo os amigos do dr. Mel-

lo Vianna reagido energicamente, pondo em fuga os desordeiros.

## São Paulo e o Brasil

(São Paulo. --Comunicado especial da Empresa Lux, pelos aviões de C. G. A.)

E' tempo de desfazer a fumada tática que se vae adensando em torno de São Paulo, provocado pelo incêndio do partidário raiuento.

Pela primeira vez, desde que se constituiu a nacionalidade, uma luta de carácter puramente político, sem objectivos doutrinários de nenhuma especie, conseguia scindir a opinião, não sómente em torno de nomes, mas em torno de um Estado.

Porque, digam o que disserem, a campanha desencadeada em todo o país visa menos o candidato A ou o candidato B do que São Paulo como expressão económica e política.

E' indissimulável a animosidade de algumas unidades federa-

dades contra a terra do café.

Si esse rancor não aparece claramente em letra de forma, traduzido em zoposthos violentos contra esta esplendorosa regia que a energia dos paulistas tornou a mais rica e promissora do país, vae nessa reserva um pouco de respeito pelas conveniências.

Mas, auscultada em seus re-

cessos, a opinião que se vae es-

tratificando, mesmo em certas

camadas esclarecidas, noutros Es-

tados, é francamente desfavorável

ao progresso de São Paulo.

Nenhum desses Estados que oferecem rendas com saldos para a União se approxima, quer de coefficiente de São Paulo, que, arrecadando . . .

703.627.4485733, registra uns despesa federal de 97.932.603.281.

O excesso remetido á União

é de 610.694.445.550.

E' como se vê, uma contribuição formidável.

A somma de 97 mil e tantos

contos para as despesas federa-

rios num Estado onde só o Minis-

terio da Agricultura muito tem

que despende se dispõe a estimular de verdade a lavoura, não representa sinão uma parcella insignificante quando em confronto com a renda que a União auferre aqui.

Já se disse, e hoje está perfeita-mente provado, que o imposto, sobre a renda, foi instituído ex-clusivamente para São Paulo.

Deante de tudo isto, fica-se a

pensar na tolemaia daquelas que lá fôr, nos outros Estados pre-

curam negar a actividade pau-

lista.

Argumento não menos inepto,

é o de que em São Paulo o bra-

ileiro perde a consciencia da na-

cionalidade.

Creou-se, ha muito, o precon-

ceito contra o cosmopolitismo,

que é uma das mais curiosas

características da Pauliceia e do

todo o " hinterland".

Affirma-se, mesmo, que o paulista não oferece mais nenhum ponto de contacto com os nacionais de outras regiões, tornando-se, portanto, um tipo ex-

trangho à raça.

Quem quer que venha a São

Paulo e entre em contacto co-

o paulista, verifica exactamente o contrario.

Por isso mesmo que tem de

enfrentar a grande massa alieni-

gena, os filhos de Piratininga

sempre mostraram de uma no-

favel e tranquilla resistencia a

qualquer influencia estrangeira.

O paulista, permanecendo

sempre em meio desta Babel de

povos os mais variados, detem-

velve o espírito de luta, aplica-

rou as virtudes essenciais da

raça, adquirindo a potente com-

postura que o distingue, reservando tanto mais justificavel quanto vi-

sa a conservação, a defesa das

características ancestral.

E' a necessidade de opor uma

barreira a toda e qualquer ten-

dência desagregadora, seja

que leva o paulista instincti-

vemente, a acolher sem preconce-

tos bairristas a todos os elemen-

tear as despesas da União, em sua maior parte.

Sabemos, igualmente, que nenhum brasileiro, de outros Estados, precisa sahir do Brasil para aprender certas especialidades quer agrícolas, quer comerciais e industrias, por quanto uma visita a São Paulo constitue, sem dúvida, proveitissima lição de coisas.

Sendo assim, o maior orgulho de todos os brasileiros, venham de onde vierem, deve ser o de poder contar um Estado-modelo dentro do pais.

Quanto ao argumento, de que se servem com frequencia, os inimigos de São Paulo, taxando-o de oneroso á União, o que equivale acimal-o de sobrepreço permanente dos demais Estados, não ha muito divulgado, relativo ao exercicio de 1928, onde se establece expressivo confisco entre a receita arrecadada, a despesa feita pela União, em cada uma das unidades federadas.

Verifica-se ali, de um modo surpreendente, que dos vinte e um Estados do Brasil, apenas onze cobrem as suas despesas e enviam saldo á União, a saber: Pará, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais.

Nenhum desses Estados que oferecem rendas com saldos para a União se approxima, quer de coefficiente de São Paulo, que, de acordo com o artigo 17º da Constituição Federal, é de 97.932.603.281.

O excesso remetido á União é de 610.694.445.550.

E' como se vê, uma contribuição formidável.

A somma de 97 mil e tantos contos para as despesas federa-

rios num Estado onde só o Minis-

terio da Agricultura muito tem

que despende se dispõe a estimular de verdade a lavoura, não favel e tranquilla resistencia a

qualquer influencia estrangeira.

O paulista, permanecendo

sempre em meio desta Babel de

povos os mais variados, detem-

velve o espírito de luta, aplica-

rou as virtudes essenciais da

raça, adquirindo a potente com-

postura que o distingue, reservando tanto mais justificavel quanto vi-

sa a conservação, a defesa das

características ancestral.

E' a necessidade de opor uma

barreira a toda e qualquer ten-

dência desagregadora, seja

que leva o paulista instincti-

vemente, a acolher sem preconce-

tos bairristas a todos os elemen-

tos.

Continua na 2a. pagina

**República**

Director da Redação  
**TITO CARVALHO**  
Director-Gerente:

**GERMANO OLIVEIRA**

**ASSIGNATURAS**

INTERIOR	.....	35.000
Sociedade	.....	15.000
EXTERIOR	.....	40.000
Mercado do dia	.....	200
atrasado	.....	500

Tudo o assunto referente à parte comercial e administrativa deste diário deverá ser tratado directa e exclusivamente com o Director-Gerente.

Redação, Administrado e Oficinas: Rua Jerônimo Coelho n° 16 esq.  
Praça 108. Telephone 28

Fpolis, 12 de dezembro de 1929

**Da carteira ao banco...**

Por libello crime accusatório diz a opinião pública nacional, contra o sr. José Bonifácio, que, da sua carteira de deputado, passa ao banco dos réos confessos de inversão de caráter.

1) Que dentre as suas barbas, há tempos, cantou um epíncio ao sr. Júlio Prestes;

2) Que das supras-mencionadas barbas anda delapidando uma figura nacional que vingou maior destaque que a sua e dos seus comparsas (homens de sá...). Vide discursa do sr. Oswald Arachmideo;

3º) Que fez "presente" à maioria da Câmara do sr. Carvalho de Britto, a quem o dedo mindinho sr. Neves da Fontoura chama elegantemente de B. de V. (coisas parvoínhas que o sr. Borges de Medeiros ignorava), e agora vive acutilando pelo medo que o valor do grande ministro lhe infunde;

4º) Que não desmentiu ainda as perseguições e derribadas em Minas, nem o esfacelamento da autonomia dos municípios, para efeito do avanço nos cortes destes; e mais: que não defendeu a senilidade do sr. Antônio Carlos contra as provas provadas da gorgota de três milhares de contos ao intermediário do arrendamento dos ex-alemães à França;

5º) Que não defendeu o monstro atrabiliário das acusações que sobre elle pesam quanto ao Estado de sítio (morte de Niney, etc.), nem requereu a sua interdição, visto como um paranoico não pôde dirigir campanhas políticas nem arruinar o próprio e opulento Estado;

6º.) Que não o arrancou ao desprazer com que se apresenta ao paiz, depois da "geladeira", da Ilha Rasa, das prisões em massa, fazendo-se aliado dos que honram o combate e que o combatem...

7º.) Que não defende princípio algum, segundo o sr. Arthur Bernardes, mas acoçoia o desejo de subir mais, ser alguma coisa neste paiz onde os paralelepípedos se conservam no mesmo lugar.

8º.) Que a sua barba não é mais documento, (senão para lord Birão, mestre na pulicite), e que por uma obliteração ainda julga usar boles e punhos de renda,

**Governo da Bahia**

O sr. presidente Adolpho Konder recebeu o seguinte telegramma:

Bahia, 9.

Tenho a hora de comunicar a v. exa. que, entrando nesta data em goso da licença, que me foi concedida pela Assembléa Geral Legislativa, passei o governo do Estado ao meu substituto legal, dr. Alfredo Pereira Marescarenhas, presidente da Camara dos Deputados. Atenciosas saudações. Vital Baptista Soares, governador do Estado.

**Expressiva mensagem de Portugal ao Brasil**

Lisboa, 11 (Radio A. A.)

Inaugurando-se o cabo direto da Itaipable, entre Portugal e Brasil, os jornais lisboetas enviaram á Agencia Americana para ser transmitida a toda a imprensa brasileira uma expressiva mensagem de saudação, fazendo votos da maior cultura e da maior aproximação de ambos os países, accentuando o prazer com que Portugal acompanha o progresso do Brasil e olha a amizade luso-brasileira.

**Segue para a Europa**

Rio, 11 (Radio A. A.)

Na proxima semana, segue para a Europa o dr. Linneu de Paula Machado, presidente do Jockey Club.

inclusive a caixinha de rapé napoleônica; que não disse por quanto comprou o bonde...

9º.) Que, enfim, está a dizer asneiras que não cabem no momento, nem se enquadram à nossa mentalidade, e não falando sobre a crise mineira do café, ainda a tonal-o de período a reticências nos seus discursos incompreensivos;

10º.) Que a "leiderança" tem nela um (cyno) preto-vlá, por condescendência, a gargantear o seu "último canto";

11º.) Que se apandilhou com o indivíduo Assis Chaó Briand, no *consortium* jornalístico, e é a boca de tubo que arranja novos e custeia a imprensa mercenaria do Rio;

12º.) Que, como bom patriota, condenando a política financeira do sr. Washington Luis, recebe regaladamente o seu subsídio;

Que, a final, pelo acima exposto e o mais que se não acrescenta, deveria sofrer a expiação dos reprobos (Inferno, de Dante), pede unicamente, que se o classifique como um caso policial.

Nestes termos, julga oportunamente a sua condenação a regressar aos apartamentos do esmagado carlista aventuroso, onde poderá fantasiar-se com tanga e tacape, ou a um camisola de estopa, cortado o sedento das faces, postar-se na Gávea, ao invés do propheta Enoch e jejuar em "protesto" como o prefeito de Cork.

Assim se fará justiça. ... Eis ah! o que me enviam pelo correio. Parece piheria, mas é uma flagrante verdade!

Tito CARVALHO

**CENTENARIO DA COLONIZAÇÃO****ALLEMÃ NO ESTADO DE SANTA CATARINA****E****o atavismo educacional germanico**

Prof. ORESTES GUIMARÃES

**IV**

No artigo anterior, demos a prova de como o espírito cultural germano premiu as zonas coloniais contra o analfabetismo; deimos, outrossim, a prova provada, do desenvolvimento da educação popular em certas zonas, isto é, nos municípios, em São Bento, Joinville, Blumenau e Brusque, ficando evidenciado a correlatividade da marcha do ensino público e do particular; afirmamos, finalmente, que a intervenção *indirecta*, assumido o rôlo capital à contextualização nacional, como era o da educação popular nas zonas coloniais, embora seriosa, foi proveitosa, sendo que ella se deu sob a forma de denominada *indirecta e directa*, respectivamente, de 1911 a 1916 e de 1917 em diante.

Vamos, agora, relatar o modo

por que foi levado a efeito a *intervenção indirecta*, cujos resultados, já muito apreciáveis, estudaremos sob os seus diversos prismas.

Antes do mais, no entanto, cabe-nosclarecer que as denominações *directa* e *indirecta*, por nós tomadas, é uma tecnologia de ocasião, adoptada com exclusiva finalidade de esclarecermos o modo por que se deu a ação das administrações catarinenses na edificação popular das citadas zonas.

De agora em diante, concluída, nos artigos antecedentes, a parte referente á estatística, iremos accentuando as melhores provas e argumentos em prol da nossa afirmativa: "o atavismo educacional germanico".

Procuraremos exhibir, de forma irrefutável, a reproducção

educativa existente entre os aparelhamentos do ensino público e do ensino da iniciativa privada, nas zonas ex-coloniais allemaes, aparelhamentos que formaram e formam o sistema didactico-pedagogico catarinense,

de modo que se nos ocupamos.

O relêxio da entrosagem do

ensino público sobre o ensino

particular, bem como desde sobre aquelle, temeu que se apercebesse

o maior do que se pode avistar e levar a sua genese nos primordios da reforma da instrução pública, levada a efeito no governo de Vidal Ramos, de 1911 a 1914; reforma em que tivemos a honra de colaborar.

Aquelles que, dos 7 aos 14

anos, estagião escolar, obrigatória

para as zonas urbanas servidas

pelos grupos escolares e cursos complementares, conforme art. 4º do decreto n. 2.176, de 29 de junho de 1928, se habituaram a usar, por cinco, seis ou mais horas, diariamente: agua filtrada, canecas proprias, latarias e toalhas assadeas, aparelhos sanitários os mais perfeitos (dejetórios e injetórios); a viver em salões arejados, claros e convenientemente iluminados;

a ver o azeite e alegria parecerem pelas patões de recreio,

pelos galpões de abrigo e pelos jardins, coisas estas, que constituem a "escola activa de hygiene", algo levarão, como reflexo, para os seus futuros lares.

2º) pedagógicas, porque, a par

do predio, do mobiliario-escólio

lido de forma a evitar conges-

cidas molestias da ossatura, dos

músculos, da circulação e da

vista; do material didactico,

selecionado segundo as regras da

pedotecnica, os grupos escola-

res oferecerem mais estas vantagens:

2º) -unidade do programma,

com desenvolvimento superior

ao das escolas isoladas, sem

sobre carga dos alunos ou dos

professores, áquelleas e a estes

devido à distribuição gradativa

das disciplinas pelas partes de

que se compõe o todo;

(Continua)

**O NOSSO****Bilhete**

Alberto Brüggmann (Capital)

Toque! Parabens pelo dia de hoje. Este bilhete vai aproveitar a oportunidade do seu aniversário, para felicitá-lo, a Victor e aos outros companheiros, pelo esforço que dispõeis em beneficio da prosperidade e do logar que o Lyra-Tennis já se marcou em nosso meio.

Sociedade dumafidigualdade inexcusável, merece que se aapreçie, pelo muito que vale em nosso centro social.

Passemos a tratar dos "grupos escolares", por termos elles próspectivas cronológicas quanto á instalação nas zonas coloniais do norte: "Conselheiro Maafa", em Joinville, a 15-11-91; "Luiz Delfino", em Blumenau, a 30-12-91; "Feliciano Pires", em Brusque, a 1-7-91; "Prof. Orestes Guimarães", em São Bento, a 28-9-91.

Os "Grupos Escolares", cuja menor denominação seria "Escolas Modelos", introduzidos em São Paulo, por Cesario Motta, em 1893, e de lá, em etapas sucessivas e vitórias, por quasi todos os Estados brasileiros, a começo por Santa Catarina, constituem, com efeito, tipo de escola de organização didactico-pedagogica muito acima do tipo das escolas isoladas (singulars, simples ou sinaturas, como são, também, designadas).

As vantagens dos grupos escolares, são em resumo, as de ordem hygienico-pedagogica — educationaes e pedagogicas, propriamente.

1º) — hygienico educationaes, porque os grupos escolares, construídos sob os princípios da técnica pedagogica (engenharia sanitária escolar), como acontece com a maioria dos grupos catarinenses, oferecem ambientes saudáveis e propícios ao desenvolvimento physique de seus alunos.

Aquelles que, dos 7 aos 14 anos, (estágio escolar, obrigatório para as zonas urbanas servidas

pelos grupos escolares e cursos

complementares, conforme art. 4º do decreto n. 2.176, de 29 de junho de 1928), se habituaram a usar, por cinco, seis ou mais horas, diariamente: agua filtrada, canecas proprias, latarias e toalhas assadeas, aparelhos sanitários os mais perfeitos (dejetórios e injetórios); a viver em salões arejados, claros e convenientemente iluminados;

a ver o azeite e alegria parecerem pelas patões de recreio,

pelos galpões de abrigo e pelos jardins, coisas estas, que constituem a "escola activa de hygiene", algo levarão, como reflexo, para os seus futuros lares.

2º) pedagógicas, porque, a par

do predio, do mobiliario-escólio

lido de forma a evitar conges-

cidas molestias da ossatura, dos

músculos, da circulação e da

vista; do material didactico,

selecionado segundo as regras da

pedotecnica, os grupos escola-

res oferecerem mais estas vantagens:

2º) -unidade do programma,

com desenvolvimento superior

ao das escolas isoladas, sem

sobre carga dos alunos ou dos

professores, áquelleas e a estes

devido à distribuição gradativa

das disciplinas pelas partes de

que se compõe o todo;

(Continua)

**São Paulo e o Brasil**

tos de outros Estados que para aqui affluem, precipitando-lhes a adaptação, franqueando-lhes todas as posições.

Vai nisso uma sabia politica de brasilidade exercida sem alarde, mas que o estrangeiro presente como uma especie de vigilância incovel sobre a sua cultura desenfreada.

A defesa de São Paulo em face da União, deve partir da consideração inicial dos phenomenos ahi sumariado.

Nenhum Estado pode arrogar-se a pretensão de ser mais brasileiro que aquele que está concorrendo continuamente para o engrandecimento do Brasil com um raro espirito de sacrificio.

S. Galeão Coutinho

**Titulos de eletores**

Os eleitores que, na ultima eleição realizada, no Estado, para uma vaga de deputado à Assembléa Legislativa, deixaram os respectivos titulos na 2a. secção eleitoral (Theatro Alvaro de Carvalho), podem procurar os no cartório do sr. Tabelliao Campos Junior, no Palacio da Justiça.

São os seguintes: Heitor Pinto da Luz e Silva, Francisco Lino Salles Bastos, Euclides da Silva Cascaes, Alcides Barreto da Silva, Francisco Affonso de Assis Figueiredo, Olívio da Costa Ortiga, Amo Romanos, Plínio o Franzoni, Manoel de Freitas Cardoso, Rodolfo Geraldo da Rosa, Polybio Napoleão Vennera.

**I instituição de premios**

A Directoria da Instrução Pública instituiu quatro premios aos Grupos Escolares Lauro Muller, Silveira de Souza e Archi-Dioceano São José, desta capital, destinados aos alunos que, neste anno, naquelles estabelecimentos de ensino, mais se distinguiram.

**João A. Pennas****Appliação**

Segundo sabemos por telegramma particular, foi aprovado plenamente, em todas as matérias do 4º anno da Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, o nosso conterraneo Hercílio Medeiros.

O jovem acadêmico que é filho do sr. desembargador Medeiros Filho, exerce em Campo Largo, as funções de promotor publico.

**Alistamento eleitoral**

O sr. coronel Campos Júnior continua em sua casa com a casa particular à disposição dos que queiram documentos para o alistamento eleitoral.

**Inauguração do busto do aviador Del Prete**

Roma, 11 (Radio, A. A.) Inaugurou-se em Pincio o busto do aviador Del Prete, assistindo o acto o comandante da Aeronautica, o Embaixador do Brasil, o dr. Diniz Júnior, director d'A Noite, altas personalidades e povos.

Foram recordadas as grandes homenagens que o Brasil prestou ao malogrado aviador italiano.

Depois da gripe, fortaleça-se com Myogenol

**Alista e votos** para votar em Júlio Prestes --Vital Soares, os candidatos que representam a vitória da ordem e da paz.

**Comité Central de propaganda das candidaturas nacionais.**

Rua Trajano n. 11

# O que é a Força Pública do Estado

**Visita do sr. secretário do Interior e interino da Fazenda Cid Campos — A ação disciplinadora e administrativa do sr. coronel Lopes Vieira**

O sr. secretário do Interior e interino da Fazenda Cid Campos acompanhado pelos srs. desembargador Gil Costa, Corregedor Geral do Estado e diretor-gerente deste diário Germano de Oliveira, visitou, hontem às 10 horas, o quartel da Força Pública.

S. exa. foi ali recebido com as formalidades protocolares e conduzido ao gabinete do Comando Geral onde o aguardavam, o sr. coronel Lopes Vieira e toda a sua oficialidade.

Depois de entregar amistosa palesa, o titular do Interior iniciou a sua visita a todas as seções da Força Pública, percorrendo demoradamente os alojamentos das praças, o casino dos oficiais, a Biblioteca, o refeitório, o patão interno que está sendo nivelado; os jardins, a hora e outras dependências, constatando por toda parte, a maior ordem.

Em seguida esteve s. exa. no pavilhão do Corpo de Bombeiros, moderna construção que se levanta à esquerda do corpo principal da edificação e já em vias de conclusão.

Essa parte compreende uma grande área na parte terrea, destinada ao agasalhamento do material ficando no primeiro andar os alojamentos dos oficiais e praças da seção, apparelhados destinados aos exercícios diárias e outros apartamentos.

O mirante central está quase concluído.

O sr. dr. Cid Campos visitou ainda a praca das armas e a seção de metralhadoras, dirigindo-se a seguir em companhia do sr. comandante Lopes Vieira, para a Cantina da Força, cuja seção percorreu, visitando a alfabataria, a enfermaria das praças, sargentos e oficiais, a sala de cirurgia e a vila militar, recentemente iniciada.

O sr. secretário do Interior Cid Campos e as pessoas que o acompanharam retiraram-se às 11.30 horas, excellentemente impressionados com o que viram e observaram, no quartel da Força Pública e na Cantina, felicitando vivamente o sr. coronel Lopes Vieira pelos progressos realizados na nossa milícia, durante a sua operosa gestão.

**O que é a Força Pública do Estado**

Seu hyperbole pode-se saír que a nossa milícia, por qualquer aspecto que se a encare, constitui um dos melhores conjuntos militares do Brasil.

Disciplina, bravura, galhardia precisão nos movimentos, compreensão eleva da dos seus deveres, são os atributos dos soldados bariga-verdes, gracas ao exemplo do seu ilustre comandante-soldado na integral acepção do termo — energico, ideal e amigo dos seus commandados.

Dali os lauross que tem merecido a nossa tropa dos chefes militares e homens de príl que tiveram oportunidade de apreciar as suas evoluções.

O seu ultimo triunfo é bem recente para que o teilemos esquecido.

Foi por occasião da grande parada, no Rio, em que formaram as corporações de todo o Brasil.

E todos se recordam de certo, com que se apresentou ao povo carioca, o contingente da milícia catarinense, recebido com palmas e aclamações por toda a parte.

Si, encarada só esse ponto de vista a Força Pública nada deixa a desejar, vista pelo lado administrativo elle pode ser tomada como modelo.

Nada lhe falta.

A experiência de seu chefe, o seu zelo pelo departamento que dirige e a noção exacta da alta missão que está reservada aos homens sob as suas ordens, previu tudo e tudo procura prever.

Os alojamentos que eram insuficientes e pouco arejados, foram transformados rapidamente em salões amplos e iluminados.



Commandante Geral da Força Pública

O edifício do quartel que era exiguo, foi aumentado, comportando hoje, perfeitamente, todos os serviços.

As enfermarias sofreram radical transformação, apresentando já o maximo conforto.

Instalou-se a Biblioteca, a Escola Regimental para as praças e a de Aperfeiçoamento para os oficiais.

Organizou-se o Casino para os ocios necessários da oficialidade.

Começou a funcionar a Canhona com as suas secções.

E a vida do soldado, outrora difícil, melhorou consideravelmente.

Comodidade não lhe falta. Nem lhe pode explorar o arcentario.

Porque a Força Pública está apparelhada para lhe suprir quaisquer necessidades.

Da simples praça de pretão mais graduado oficial, todos encontram, nos vários departamentos da nossa milícia, os elementos necessários para levar a vida senão regaladamente, ao menos com a indispensável decencia.

Ao lado desses factores preciosos para uma existência digna

terial menos ardua, outros foram proporcionados, aos inferiores e graduados para atingir ao grau de aperfeiçoamento tecnicoc e intelectual desejado.

Em duas escolas orientadas por professores de competência notória, recebem todos — oficiais e praças — a instrução necessária, ao manejio das armas e ao desempenho das seus cargos.

Em summa: a Força Pública realizou nestes três últimos anos melhoramentos taes, que a tornaram uma das mais eficientes e brilhantes corporações militares do paiz.

Não ha dúvida de que para alcançar o esplêndido resultado presente, foi necessário reunir e conjugar elementos.

O maior merito na patrícia empreitada pertence, pois, sem nenhuma dúvida, ao homem que soube orientar e comandar a batalha asperrina para a conquista desse ideal.

Na vanguarda luzida dos batalhões, a figura illustre do coronel Lopes Vieira se destaca dentre todas, e não é exagero dizer-se que elle foi a alma desse movimento. Militar ás direitas, amando a sua profissão e a sua farda, e mais ainda, as tradições de bravura da tropa galharda que comanda, administrador honesto e trabalhador incansável, elle tem se multiplicado para proporcionar aos seus homens, o conforto e o bem estar que lhe são devidos, atendendo á relevância do serviço que elles foram chamados a prestar.

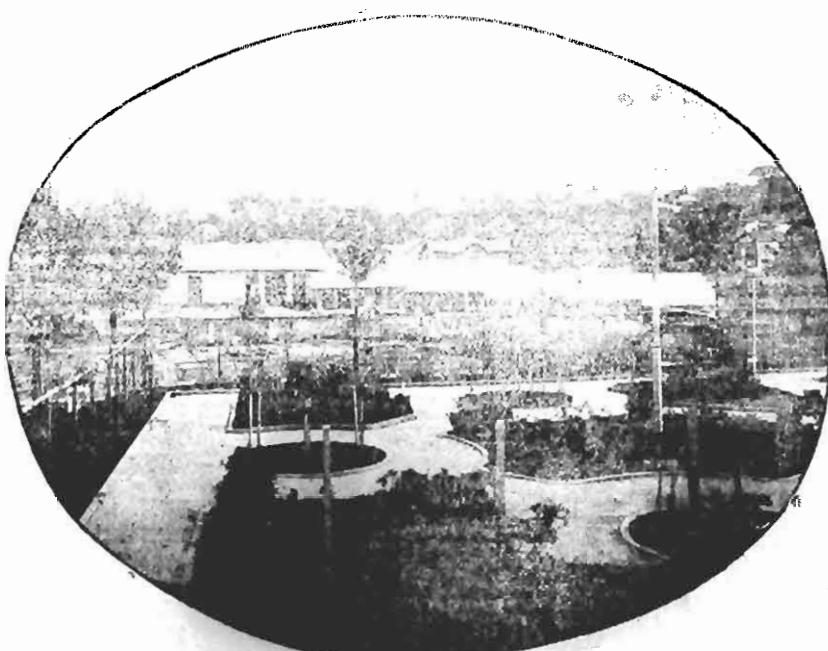
E pode orgulhar-se de haver conseguido o fim colimado.

Não se pense que essa obra formidável de construção e remodelação se fez dentro de targuetas orçamentarias.

Ao invés ella se produziu com economias honestas, arriscadas pela exemplar administração do comandante Lopes Vieira das sobras que os serviços novos, custeados pelas verbas geradas deixavam, e a receita da cantina, da padaria e de outras secções produziam.

Quem visita a Força Pública entregue á sua capacidade de comando, volta sem saber explicar como dentro de um tão curto lapso de tempo, conseguiu o illustre militar, o milagre dessa reforma, que dia a dia mais se approxima da perfeição.

Mas reflectindo, concluirá que o immenso já realizado foi obtido á custa de uma dedicação sem limites, de uma vontade ferrea, de uma honestidade que desafia exames, de uma conduta illibada, ao serviço da grandeza de Santa Catarina dentro do Brasil forte e glorioso!



Um trecho do lindo jardim do pátio interno do quartel da Força Pública

## Turistas brasileiros

Rio, 10 (Radio A. A.) Chegaram, sábado, ao Rio de volta da excursão ao Prato os turistas brasileiros, que tomaram parte na viagem inaugural da linha Manaus-Buenos Aires, do Lloyd Brasileiro.

A viagem foi feita pelo paquete dessa Companhia Nacional *Almirante Fagundes*.

A instituição dessas viagens não podia ser mais louvável promovendo o contacto directo e contínuo entre as populações platinas e brasileiras.

A nova linha do Lloyd despertou enorme interesse não só no Brasil, mas bem assim nas outras repúblicas sul-americanas.

De retorno, o *Almirante Fagundes* traz já turistas argentinos e uruguaios, em visita ao Brasil.

Toda a imprensa faz referências muito elogios à capacidade administrativa do sr. Amantino Camara, seu iniciador.

O dr. José Pena, redactor de *La Manana* e *El Diario*, de Montevideu, falando a vários jornalistas disse que a impressão causada pela linha turística do Lloyd Brasileiro em Montevideu foi a mais gratificante possível nos nossos sentimentos de afetção para com o Brasil, país tão sedutor nas maravilhas deslumbrantes da sua natureza magnífica, que nos atraiu fascinadoramente, pelos seus aspectos infinitos e variados.

Ho notar, todavia o lado essencialmente prático da nova linha de turismo, que tão elevados propósitos se destinam, facilitando-nos o contacto com o extenso litoral brasileiro até o seu ponto terminal, cujo nome nos sóa com a aureola irresistível do desconhecido Manaus. Terminando diz o jornalista que foi bella a iniciativa da actual diretoria do Lloyd Brasileiro.

## Desembargador Honório Cunha

A bordo do *Commandante Capela*, segue hoje para o Rio de Janeiro, o sr. desembargador Honório Hermético Carneiro da Cunha, que terá curta demora naquela capital.

S. s. distinguem-nos hontem, com a sua visita de despedidas.

## Delegacia de Polícia

O sr. Carlos Munhoz Negrão assumiu, ante-hontem, o cargo de delegado de polícia desta capital, na vaga deixada pelo sr. capitão da Força Pública Troglodyte Mello, que seguiu para Joinville.

## Loteria do Estado

Realiza-se, hoje, uma extração da Loteria de Santa Catharina, sendo o prêmio maior de 100 contos réis.

**Pharmacia de Plantão**  
Está, hoje, de porto fechado, a Pharmacia N. S. Apresentada, à rua João Pinto,

## A exploração das florestas

Como já fiz ver em palestra na Radio-Sociedade, em artigos na imprensa, em conferência na Associação Brasileira de Educação e no trabalho apresentado ao Congresso Internacional de Sylvicultura de Roma, não sou contrario á exploração das florestas.

Penso mesmo que se faz necessário incentivar muito a Sylvicultura e a Industria Extractiva, mas sob normas que permitam lucros aos exploradores de madeiras, a sylvicultores e ao paiz, sem diminuição de nosso patrimônio florestal, já tão diminuído.

A. J. de Sampaio.

## Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina

### Condições exigidas para matrícula

- 1º Ser brasileiro.
- 2º Ter mais de 14 anos e menos de 16 anos de idade.
- 3º Ter bom comportamento.
- 4º Ter no mínimo, 1 metro e 45 centímetros de altura.

5º Não ter defeito físico ou molestia que o incapacite para a vida do mar.

6º Ter pelo menos, 20 dentes naturais, dos quais, pelo menos 8 molares opostos 2 a 2.

NOTA — A condição 5a. serve de provada em inspeção de saúde passada pelo médico da Escola, sendo, portanto, de bom aviso que o candidato se faça inspecionar antes de endereçar-se a Escola afim de evitar prejuízos pecuniários.

Alem das condições acima exigidas o candidato deve trazer autorização de seus pais, ou na falta destes dos Juízes Opháes, tutores, ou diretores dos azilos respectivos.

Quando for requerido pelos pais, são necessários:

1º Requerimento do paiz ou mãe vivia ao Commandante da Escola (uma estampilha federal no valor de 25000).

2º Certidão de idade ou documento equivalente.

3º Attestado de conduta fornecido pela autoridade local.

Quando for requerido pelos tutores é necessário a prova de tutela, devendo seguir-se o precedido nos arts. 400 e seguintes do Código Civil.

Quando apresentados pelo Juiz de Opháes ou autoridade judiciária e equivalente, basta que no ofício de apresentação se declare o nome por extenso, sua filiação, estado dos paes e data do nascimento (dia mês e anno).

### A Delegacia Fiscal vai intolar os pagamentos

Sabemos que o sr. Delegado Fiscal Demosthenes Veiga determinou que sejam julgados no dia 20 do corrente, os pagamentos do pessoal ativo, inativo e dos contribuintes do montepíu.

Será observada a ordem de pagamentos, como se faz nos principios de todos os meses.

A providencia é tomada em homenagem ao Natal.

**Precisa-se** de uma cozinheira e dona de casa que dê boas referencias da sua conduta.

# Cine Variedades

Empreza A. Mattos Azeredo

## BREVE

Pola Negri e Norman Kerry

EM

# Coração de Slava

Um juramento entre cossacos é tão sagrado como a propria vida.

Mas como havia ella de cumprir o seu juramento se a victimia da sua vingança teria que ser o homem que ella amava?

Um drama intenso da Russia dos CZARES. O Czar de todas as Russias.

Rasputin o celebre monge negro.

Os esplendores e misérias da capital moscovita.

A princípe Varvara.

O princípe Eugenio.

A bella camponeza Tasia.

E, por fim, a deusa macabra, estonteante, rubra...

Aos nossos olhos, como visão artística no espelho magico da tela.

## Produção maxima Paramount

## BREVE

Dolores del Rio

COM

Charles Farrel

E

Ivan Linow

na 4a. produção TITAN de 1929

# A DANSA Rubra

Direcção de RAOUL WALSH

FOX FILM

## Aguardem este dois colossos da cinematographia moderna

## Vida Social

### ANNIVERSARICOS

Fazem annos hoje:  
A senhorinha Maria das Dores Freitas:

O sr. José Augusto Souza, operário

A menina Maria José Dias. A menina Yvonne, filha do sr. José Tabois Junior.

so meio, devendo por isso ser muito felicitado pelos seus amigos e collegas.

### ENFERMO

Acha-se enfermo, guardando aposento, o sr. Demetrio Garofallis, comerciante desta praça.

### FALLECIMENTO

Occorreu, nesta capital, ásma major Costa, o falecimento do sr. Rodolpho Delfino Vieira, operário.

Effectuou-se, hontem, à tarde o seu enterro no Cemiterio Público, comparecendo a diretores e vários socios da Liga Beneficente Operaria.

## EXPOSIÇÃO COMMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DA COLONISACAO ALLEMA

## Aviso

Tendo sido encerrado no dia 8 do corrente a Exposição comemorativa do Centenário da Colonização Alemaña no Estado de Santa Catharina, realizada em São José desde 17 de Novembro p. p. o commissariado geral pede aos srs. expositores da capital e do interior a fineza de retirarem os respectivos mostruários até o dia 12 do corrente.

Depois dessa data não poderá o commissariado se responsabilizar pelos mostruários remanescentes no recinto.

São José 9 de Dezembro de 1929

P. Paulo Lanza

Commissario Geral

## CINE VARIÉDADES

O argumento deste soberbo film tem que Sammy Cohen, o soldado judeu de *Sangue por gloria*, tem o seu mais extraordinário trabalho comicó até hoje realizado.

foi escrita por Harry Brand e Andy Rice.

Lola Solvi, a estrela deste filme é concedida do concurso photogenico da Fox, na Itália, nna sua luta em que tomaram parte 80.000 jovens concorrentes.

Obteve o premio de contrato da grande empreza norte-americana e partiu para Hollywood, onde realizou as primeiras provas cinematográficas com admiráveis resultados.

Apparece, pela primeira vez, numa pequena parte em um film de Madge Bellamy em *Dansa Rubra* com Dolores Del Rio.

Sua primeira oportunidade foi finalmente concedida em *Viva Paris*, onde, ao lado de Sammy Cohen, Jack Palance e outros artistas como Ivan Linow, Hugh Allen, Marion Bryan e outros, reúne como estrela de assignalado brillo.

Amanhã — *Destino de um milhão* com William Fairbanks. Drama de aventuras da Columbia.

Sábado — *O Duello* drama sentimental da Camera com Mady Christians.

Domingo — *Anjo Pecador*, faridável producção super da Paramount com o desempenho de Nancy Carroll e Gary Cooper.

## Telegrammas Retidos

No Telegrapho Nacional, está retido um telegramma para Dr. Gilberto.

## Caderneta Perdida

Tendo-se perdido a segunda via da caderneta n. 32 da Caixa Económica, Agencia de Içájahy, pedia-se a pessoa que a achou o obsequio de entregar-a nessa redacção.

5-1

# Actos do Poder Legislativo

(CONTINUAÇÃO)

c) as assinaturas dos eleitores, reconhecidas pelo secretário;  
d) os votos obtidos pelo candidato ou pelos candidatos;

e) a indicação do número de eleitores que comparecerem e o de cédulas resultantes e apuradas.

f) as assinaturas dos membros da mesa, reconhecidas pelo secretário;

§ 5º Nenhum eleitor será admitido a votar sem prévia exibição do seu título, que será datado e rubricado pelo presidente da mesa, e da carteira de identificação, rubricada pelo juiz que houver ordenado o distilamento, nos lugares onde existir oficialmente este serviço.

§ 6º Não poderão votar os eleitores alfabetados dentro dos 60 dias anteriores ao de eleição (lei n. 3208, de 27 de dezembro de 1916, art. 17; decreto legislativo n. 4220, de 30 de dezembro de 1920, art. 3º).

§ 7º Também não poderá votar, no Distrito Federal, o eleitor cujo nome não estiver na lista da chamada, ou nella se encontrar com alterações que importem em manifesta divergência com os dizeres do respectivo título, salvo si constar o seu nome na relação dos eleitores da seção, publicada no *Diário da Justiça*, pelo juiz federal da Vara, ou na lista das reclamações feitas pelo mesmo juiz e a sua identidade for demonstrada com a exhibição da respectiva carteira. Neste caso, o incidente constará da acta sem necessidade de tomar-se-lhe o voto em separado (decreto legislativo n. 3047, de 3 de novembro de 1926, art. 9º).

Art. 29. No Distrito Federal, os presidentes e os secretários das mesas votarão na seção para que tenham sido designados, desde que sejam eleitores do distrito eleitoral de que essa seção faça parte, embora na distribuição hajam sido classificados em outra qual quer secção desse mesmo distrito; consignando-se a ocorrência na respectiva acta.

Quando, porém, puderem a distrito eleitoral diferente do de secção podendo votar envolvendo suas cédulas em envelope cerrado, com o título e a carteira eleitoral, que lhes serão devolvidos pela mesa, logo depois da apuração da secção.

Estas disposições terão igualmente aplicação a aqueles outros eleitores que devam por força e em virtude de ordens supradictas, se encontrarem de servir no dia da eleição, em secção diversa daquela em que hajam sido classificados (decreto legislativo n. 4215, de 20 de dezembro de 1920, artigo 1º).

Art. 30. Nos Estados, cujos no Distrito Federal haverá uma só chamada feita por um dos mesmos designado pelo presidente, quando os eleitores pela ordem da respectiva lista, votarão com a simplificadação do seu título e carteira, desde que compareçam à secção, já às 15 horas. A essa hora, será encerrado o trabalho do recenseamento de votos.

§ 1º Os eleitores que não respondem à chamada, votarão com a simplificadação do seu título e carteira, desde que compareçam à secção, já às 15 horas. A essa hora, será encerrado o trabalho do recenseamento de votos.

§ 2º Depois de encerrada a chamada, serão esses eleitores admitidos a votar, chamados, nominalmente, pelos seus títulos, em votar na mesa e por intermédio do mesário designado (decreto legislativo n. 4215, de 20 de dezembro de 1920, art. 27; decreto n. 17526, de 10 de novembro de 1926, art. 30).

Art. 31.—Quando a mesa tiver justos motivos para suspeitar o título apresentado, enviando, com a respectiva certidão da identidade do eleitor, tornará o seu voto em separado, dada a juntar apuração das eleições.

§ 1º É vedada a assinatura, por outrem, do nome do eleitor, na acta da eleição, levando-se como dado ausente o eleitor que não puder assinar.

§ 2º O voto do eleitor será secreto, esculpido em cédula colocada em envelopo eleitoral e sem distintivo algum; podendo entretanto, ser impresso nela trazendo, sempre, a indicação da eleição de se tratar. Ao eleitor só é permitido votar a desobrigado, quando a eleição se realizar em cartório (lei n. 3208, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º e 18).

§ 3º Nos Estados, o fiscal que for eleitor de outro município, distrito de paz ou secção eleitoral, votará onde estiver exercendo as funções de fiscal, exhibindo, porém, o seu título de eleitor, o qual será rubricado pelo presidente da mesa, com abreviatura, da data.

§ 4º Cada eleitor votará em três nomes, nos distritos, cuja representação consta de quatro deputados; em quatro, nos distritos de cinco; em cinco, nos de seis, e, em seis, nos de sete; não podendo, em hipótese alguma, acumular mais de seis votos em um só nome (lei n. 3208, de 27 de dezembro de 1916, art. 5º § 3º; decreto legislativo n. 5047, de 3 de novembro de 1926, art. 4º, parágrafo único).

§ 5º Na eleição para prezenzialismo de vagas no distrito eleitoral, quando o número de vagas for de três ou mais deputados, o eleitor poderá acumular tantos votos quantos forem as vagas, menos um ou parte delas, em um só candidato, levando-o nome do mesmo tantas vezes quanto os votos que lhe quiser dar (decreto legislativo n. 5047, de 3 de novembro de 1926, art. 4º).

§ 6º No caso do eleitor estiver em só nome, só um voto será contado no nome res�piro.

§ 7º Se a cédula não tiver maior número de votos do que aquelas que podem dispor o eleitor, serão apuradas, sómente na ordem de colégio, os nomes respectivamente escritos, até conquistar o número legal; desprezando-se os excessos.

§ 8º Na eleição ordinária para Deputados e renovação do cargo de Senador, haverá apenas, uma urna. Se existir mais de uma vaga de Senador, a presidente da mesa, eleitor, votará o eleitor, em um distritinho, e em cédula separada, para o preenchimento de outra vaga.

§ 9º Na eleição para Presidente e Vice-Presidente da República, de acordo com o disposto no art. 2º da lei n. 3208, de 27 de dezembro de 1916, votará o eleitor em dois nomes escritos em cédulas diferentes, sendo uma para Presidente e outra para Vice-Presidente, recebidas ambas as cédulas na urna destinada a essa eleição.

§ 10. Ultrapassada a votação, o escrivão, prosseguirá na certificação da acta res�piro, nesta mencionando o numero de eleitores que votaram e os que deixaram de comparecer, e, em seguida, será feita a apuração das cédulas.

§ 11. Aberta a urna, em prosseguindo o distritinho, e dali removidas as cédulas, serão estes reunidos em maços de 50, dezoito de separadas as da eleição de Deputados da de Senador, sendo confundida em segredo. O numero total das cédulas com o numero de eleitores que tiverem comparecido.

§ 12. Tomada a verificação do que trata o parágrafo anterior, e distribuído o trabalho entre os mesários, torna-se a apuração das cédulas, dando o presidente, em voz alta, os nomes dos candidatos validos para Deputados; depois do que submeterá a cedula ao exame dos fiscais e dos demais

oficiais.

§ 13. A apuração dos votos para Senador será feita depois de fechada a das cédulas para Deputados, e a apuração dos votos para Presidente e Vice-Presidente da República, quando esta eleição se realizar na mesma occasião, depois de fechada a das cédulas para Senador.

§ 14. A cedula que não tiver rótulo será, não obstante, apurada, excepto quando, na mesma occasião, se proceder a eleição para mais de um cargo e cada eleitor votar com mais de uma cedula (lei n. 3208, de 27 de dezembro de 1916, arts. 5º 6º, 7º e 17; decreto n. 17526, de 10 de novembro de 1926, art. 31).

(CONTINUA)

## Grupo Escolar Silveira de Souza

### Festa de encerramento

Nesse concílio estabelecido para ensino, realiza-se, amanhã, às 17 horas, festo do encerramento das aulas com o seguinte programa:

Hymno do Estado; A Escola; (recit.) Irene Lessa; 4º anno.

Sempre viva... (canto) - diversas alunas.

O trabalho; (recit.) Hellene Mafra; 4º anno.

Formação da raça brasileira -

José Figueira; 4º anno.  
Exame de História (monólogo)

Gessen Cerino; 4º anno.

Adeus escola! (canto) 4º an-

no feminino.

Meus deveres; (recit.) Hernani Ferrari; 3º anno.

A candidata (cançoneta)

Imperatriz Vaz; 3º anno.

Dona Luisa e as estrelas (recit.) Marina Lopes; 2º anno.

Melindros (cançoneta)

Ondina Cruz; 4º anno.

2a. PARTE

Hymno do Grupo Escolar Silveira de Souza.

Entrega de diplomas.

Discurso - pelo aluno do 4º anno Walmir Bosco.

Despedida - pela alumna do

4º anno Adalgisa Salles Abreu.

## Loteria do Estado de Santa Catharina

Para as festas de fim de anno

26 de Dezembro

Loteria Extraordinaria

10.000 bilhetes

500:000\$

Em 2 premios de 250 contos

## Plano AN

10 Milhares — 1100 premios

10.000 bilhetes a 10\$000	1.080.000\$
menos 25 por cento	970.000\$

70 por cento em premios	810.000\$
-------------------------	-----------

## Premios

2 premios de	(250.000\$)
2 " "	(250.000\$)
3 " "	20.000\$ 40.000\$
4 " "	5.000\$ 15.000\$
11 " "	2.000\$ 8.000\$
68 " "	500\$ 34.000\$
610 " "	200\$ 122.000\$
400 premios 2 U. A. dos 4 primeiros premios a	200\$ 180.000\$
1100 premios no total de	Rs. 810.000\$

Havendo repetição nos dois últimos algarismos dos primeiros quatro premios passarão aos numeros imediatamente superiores.

## Concessionarios:

**Angelo La Porta & Cia.**

Séde Florianópolis- Praça 15 de Novembro

ESTADO DE SANTA CATHARINA

O governador do Maranhão  
S. Paulo

S. Paulo, 11 (Radio A.A.)

Procedente do Rio de Janeiro, chegou o dr. Pires Sexto, governador eleito de Maranhão, que vem visitar o presidente Júlio Prestes.

A tiragem do Estado de São Paulo

S. Paulo, 11 (Radio A.A.)

A tiragem do jornal Estado de São Paulo será domingo de cem mil exemplares.

# Grande Circo Irmãos Stevanovich

Per estes dias nesta capital. - Elenco artístico de 1ª. ordem - Coleção zoologica - Tigres, Onças, Ursos, Jaguares, Zebu da Índia, Cavallo Tony. - É a unica no Brasil que tem a Zebra africana. - Circo sólido e luxuoso.

Dramas e comedia. - A melhor parte comica em circo.

Aguardem a sua chegada.



## Notas Forenses

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sessão em 3-12-929.

Reuniu-se este Tribunal sob a presidência do sr. desembargador Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho, presentes os srs. desembargadores Antero Francisco de Assis, João da Silva Medeiros Filho, Heraldo Carneiro Ribeiro, Gustavo de Toledo Piza, Erico Ennes Torres, Urbano Müller Salles, e Americo da Silva Nunes, procurador Geral do Estado.

**DISTRIBUIÇÕES** — Ao sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Recurso crime nº. 957, da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Darcy Viegas Magalhães; agravo nº. 498, da comarca de Ouro Verde, em que é agravante e dr. Manoel Pedro Silveira e agagrado Alfredo Mayer; agravo nº. 499, da comarca de Chapecó, em que é agravante José Campos Borges e agagrado o suplente do Juiz de Direito e apelado cível nº. 1.512, da comarca de Porto União, em que é apelante a Estrada de Ferro S. Paulo/Rio Grande e appellida Superintendência Municipal.

Ao sr. des. Gustavo Piza, os autos de apeleração crime nº. 4.122, da comarca da Laguna, em que é apelante a Justiça e appellida Apparicio e João Vital Fennadi.

Ao sr. des. Erico Torres, os autos de apeleração crime nº. 4.123, da comarca da Laguna, em que é apelante a Justiça e appellida Apparicio e João Vital Fennadi.

**PASSAGENS** — Do sr. des. Antero de Assis no sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Recurso crime nº. 494, da comarca da Laguna, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Oney Martins e apeleração crime nº. 4.091, da comarca de Cruzaltina, em que é apelante a Justiça e appellida Alexandre Telles da Rocha.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: — Recurso crime nº. 951, da comarca da Palhoça, em que é recorrente a Justiça e recorrido o dr. Juiz de Direito, e recorrido o dr. Juiz de Direito, e apelado cível nº. 4.086, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e appellida Antônio Jofre Sessane; apelado cível nº. 4.030, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e appellida José Jeremias e apelado cível nº. 4.073, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellida Pedro Freyre.

Do sr. des. Carneiro Ribeiro, os autos seguintes: — Recurso crime nº. 952, da comarca de São Joaquim, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Leopoldo Joaquim de Carvalho; carta testemunhal nº. 491, da comarca de Ouro Verde, em que é testemunha Serelefo Alves Mumbos e testemunhado Rufino Fernandes Ferreira e sim; apelado cível nº. 1.807, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Reynaldo Kruger e appellado Otto Kohler, apelado cível nº. 1.606, da comarca de São Francisco, em que é apelante Luis Benjamin Barbosa e appellida Ozarino Pereira Basilio, e embargos civis nº. 1.472, da comarca de Florianópolis, em que é embargante a Empresa Caixa de Sorteios e embargado Hugo Hiller.

**IMPEDIMENTO** — O sr. des. Antero de Assis, deu-se por impedimento de funcionar nos autos de agravo nº. 487 da comarca da Laguna, em que é agravante dr. Claribalte Galvão e agravados Zenha, Ramos & Cia. Ltda. sendo entregues ao sr. des. Medeiros Filho, para completar a turma julgadora, para compor a turma julgadora.

**DIA PEDICO** — Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro foi pedido dia 26 de outubro para o cargo de Vice-Presidente, para julgamento dos autos de re-

curso crime nº. 944 da comarca de Florianópolis, em que é recorrente a Companhia Tracajá, Luiz e Força e recrido Atílio Gonçalves das Neves, sendo designado a sessão vindoura para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Gustavo Piza, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de apeleração crime nº. 4.068 da comarca de Brusque, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Savas, Nicolau Kallil e outro; recurso crime nº. 953, da comarca da Palhoça, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Manoel José Epiplido; recurso crime nº. 4.109, da comarca de Lages, em que é apelante a Justiça e appellida Antônio Florencio dos Santos Caixito; apelado cível nº. 4.070, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellida Guilherme Germano Nienbuhr, e agravado Victorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Erico Torres, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos seguintes autos: — Apelado cível nº. 4.064 da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellida Ambrosina Maria Deodora e para os embargos civis nº. 1.58 da comarca de São José, em que são embargantes e embargados Francisco Manoel Rochadel e Fernandes Bilch e sim, sendo para ambos os leitos designada a sessão para os seus julgamentos.

**ASIGNATURAS DE ACORDOS** — Foram assinados acordados das seguintes autos: — Habesas Corpus da comarca de Cruzaltina, em que é imparcente Gustavo Gonçaga e pacientes C. Zanella & Cia. e apelado cível nº. 1.500, da comarca de São Bento, em que é apelante a Justiça e appellida Ambrosina Maria Deodora e para os embargos civis nº. 1.58 da comarca de Campos Novos, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Joaquim Ignacio de Oliveira, apelado cível nº. 4.062 da comarca de Campos Novos, em que é zopelante a Justiça e appellida Francisco Fortes, apelado cível nº. 4.063 da comarca de São Bento, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Carvalho de Lima e o agravo nº. 4.097 da comarca de Areiaanguá, em que são agravantes Bonifácio Baptista de Aguiar e outros e agravado Rocha da Bia.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, para dar o parecer, os autos de agravo nº. 495 da comarca de Florianópolis, em que são agravantes C. Jardim & Cia. e outros e agravado Savas Nicolau Kallil.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, para dar o seu parecer, os autos de agravo nº. 496, da comarca de Florianópolis, em que são agravantes Béfir Decloux & Cia. e outros e agravado Savas Nicolau Kallil.

**ADIAMENTO DE ASSIGNAÇÃO DE ACCORDOS** — A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, afim de justificar o seu voto foram adiados os acordados das seguintes autos: — Apelado cível nº. 4.056 da comarca de Marília, em que é apelante Olympio Anathalo da Rocha e appellada C. Jardim & Cia. e outros e agravado F. G. Glavani e os embargos civis nº. 1.435 da comarca de Blumenau, em que é embargante o dr. Francisco Oliveira e Silva e embargado Pedro Freyre.

**NATURA DE ACCORDOS** — A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, afim de justificar o seu voto foram adiados os acordados das seguintes autos: — Apelado cível nº. 4.056 da comarca de Marília, em que é apelante Olympio Anathalo da Rocha e appellada C. Jardim & Cia. e outros e agravado F. G. Glavani e os embargos civis nº. 1.435 da comarca de Blumenau, em que é embargante o dr. Francisco Oliveira e Silva e embargado Pedro Freyre.

**ELEIÇÃO** — Pelo sr. des. Presidente foi declarado que na forma do Código Judiciário, cap. III art. 21 se proceder a eleição entre os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal, motivo pelo qual convidava nos três desembargadores apresentarem as suas candidaturas. O que feito e recolhidos para a presidente do Tribunal com relação ao paciente Dr. Estoril prejudicado opôs e negar a ordem impetrada quanto ao paciente Alfredo Gonçaga.

**RECURSO** — Recurso crime nº. 947, da comarca de Florianópolis, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Abrao Batumim, decidindo o Tribunal confirmar o despacho re-

## Notas Religiosas

Festa de N.S. da Conceição

Promete revistar-se de imponente realce a festa que em louvor de N. S. da Conceição se realizará domingo na respectiva igreja à Praça 17 de Novembro.

Na missa solene, das 10 horas, a distinta virtude da senhorinha Irene Ramos Silva, filha do sr. desembargador Pedro Silva vocalizará uma Ave Maria.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Erico Torres, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellida Guilherme Germano Nienbuhr, e agravado Victorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é agravante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

## Colégio "Coração de Jesus"

### Resultado dos exames

Escola complementar, 1º anno Portuguez Approvadas com distinção, grau 9: Edesia Koerig, Elisabeth Rigenbach, Icia Lehmkühl, Irene Soares, M. de Lourdes Segui, Martha Salomé, M. Eugenia Tavares, Costa.

Approvadas plenamente, grau 8: Annita Pisani, Clea Cardoso, Hortencia Paim, Irene Costa, Laura Penna, M. de Lourdes Beirão, Marina Campos, Nair Telles, Sylvia Cunha.

Grau 7: Odette Tavares, 9: Odette Reiser, Dilma Borges, Judith Agostino, M. de Lourdes Fragoso, Luiza Beirão, Magdalena Villela, Maria Rita, Odete Oliveira, Rodolphina da Silva, Sylvia Basadona.

Approvadas plenamente, grau 6: Elsa Silva, Iracema Delambert, Irene da Silva, M. de Lourdes Siveira, Odair Martelli, Ondina Reis, Osmarina Daux.

Grau 5: India Costa, M. Francisca Fonseca, Rachel Amaz. Lima, Virgilia Curcio, Maria Silveira.

Educação cívica: Approvadas com distinção, grau 10: Carmo Reiser, Edesia Koerig, Flora Bott, Icia Lehmkühl, Irene Soares, Judith Agostino, M. de Lourdes Segui, Luiza Beirão, Marina Campos, Marta Salomé, Eugenia Tavares, Nair Telles, Sylvia Cunha, Vera Costa.

Procidente de Belo Horizonte, através de fronteira chegou, honrada, pela manhã, o sr. Pinheiro Chagas, Secretário da Agricultura da Minas Gerais, que foi recebido na estação pelo Secretário da Segurança Pública e homenageado pelo governo baiano.

A 14 horas foi recebido no palácio da Assembléa pelo governador Vital Soares. A conferência versou sobre um entendimento entre ambos os Estados para o rigoroso combate das fronteiras, mediante um convênio encarregando as autoridades de cada polícia na fronteira, na repressão do banditismo, na manutenção da ordem.

O sr. Pinheiro Chagas desejava prosseguir a viagem hontem, a bordo do Comandante Ripper, porém, por falta de acomodação adjoncou para o vapor segund.

As novenas têm sido muito concorridas.

## O Secretariado da Agricultura de Minas na Bahia

Bahia, 11 (Radio A. A.)

Procedente de Belo Horizonte, através de fronteira chegou, honrada, pela manhã, o sr. Pinheiro Chagas, Secretário da Agricultura da Minas Gerais, que foi recebido na estação pelo Secretário da Segurança Pública e homenageado pelo governo baiano.

A 14 horas foi recebido no palácio da Assembléa pelo governador Vital Soares. A conferência versou sobre um entendimento entre ambos os Estados para o rigoroso combate das fronteiras, mediante um convênio encarregando as autoridades de cada polícia na fronteira, na repressão do banditismo, na manutenção da ordem.

O sr. Pinheiro Chagas desejava prosseguir a viagem hontem, a bordo do Comandante Ripper, porém, por falta de acomodação adjoncou para o vapor segund.

As novenas têm sido muito concorridas.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia 26 de outubro para o julgamento dos autos de agravo nº. 484 da comarca de Ouro Verde, em que é apelante Bressan & Sylvio e agravado Vitorino Leandro de Fonseca, sendo designada a sessão para o seu julgamento.

P

# ACTA

Aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e vinte e nove reuniões os membros do jury, composto de técnicos para julgar os expositores, la Exposição Comunitária do Convento da Coloniaense Alumínio, em São José, foi alerta a sessão pelo sr. dr. Arthur Faria da Costa, Secretário da Fazenda.

S. exr. declarou que se ia proceder a eleição do presidente. Por proposta do sr. dr. Oscar de Oliveira, fez o sr. dr. Arthur Costa eleito presidente por aclamação unânime.

Após agradecer a distinção da sua escolha, s. exa. fez várias considerações em torno das funções do jurado.

Não se achando presentes todos os membros das diversas comissões, foram convenientemente preenchidos os lugares ocasionais vagos, ficando assim organizados:

GRUPO N. 1—Siderúrgia, etc.

Dr. Dalmiro de Barros e Antônio Vieira e Rudolpho Riffen GRUPO N. 2—Veículos etc.

Rudolpho Rhien, farmacêutico Raulino Horn Ferro, Raphaell Torn e José Fragaos.

GRUPO N. 3—Eletroindústria etc.

Drs. Dalmiro de Barros, Oscar de Oliveira Ramos e Rudolpho Rhien.

GRUPO N. 4—Cimentos etc.

Victor Peluso, Eugenio Fagundes Moraes, Alcibiades Ramos Alvarado.

GRUPO N. 5—Chimicos etc.

Francisco de Almeida Machado, Ciriaco Alverino e farmacêutico José Augusto Faria.

GRUPO N. 6—Fiação etc.

Francisco de Almeida Machado, Eugenio Fagundes de Moraes e Carlos Gonzaga.

GRUPO N. 7—Produtos alimentícios.

Ciriaco Athurino e Manoel Vieira.

GRUPO N. 8—Cerâmicas etc.

Dr. Dalmiro de Barros, farmacêutico José Augusto de Faria, Alto Linhans.

GRUPO N. 10—Furnos, etc.

Drs. Araristo Peixoto e Affonso Veiga e Aldo Linhans.

GRUPO N. 11—Papelaria, etc.

Pharmacêutico Raulino Horn Ferro, José Fragaos.

Adhemar Gonçaga.

GRUPO N. 13—Máquinas agrícolas, etc.

Drs. Araristo Peixoto e Affonso Veiga e Rudolpho Rhien.

GRUPO N. 14—Produtos agrícolas, etc.

Ciriaco Athurino, Domingos Filomeno, Eugenio Fagundes de Moraes.

GRUPO N. 17—Produtos químicos de uso agrícola.

Dr. Affonso Veiga, farmacêutico Raulino Horn Ferro.

GRUPO N. 20—Instituto de Previdência Social.

Dr. Dalmiro de Barros, Alto Linhans.

GRUPO N. 22—Náutorio etc.

Mariano Viana, Carlos Gonzaga e João Sandin.

GRUPO N. 23—Confecções, etc.

Francisco de Almeida Machado e Carlos Gonzaga.

GRUPO N. 25—Indústrias diversas não classificadas.

Dr. Affonso Veiga e Fábio Viana da Rosa.

Essas comissões após o exame dos produtos expostos, apresentaram seguintes pareceres:

## RELACIONES DOS EXPOSITORES

GRUPO N. 1—Companhia Industrial Brasileira (Curitiba) Diploma de Medalha de Ouro.

Fábrica de Pontas Rita Maria (Florianópolis) Diploma de Grande Prêmio.

Herráke Wacker (Blumenau) Diploma de Medalha de Prata.

Otto Benck (Joinville) Diploma de Medalha de Ouro.

Willy Knoll Diploma de Medalha de Ouro.

Carlo Hoepcke S. A. (Florianópolis) Menção Honrosa.

Empress Indústria Garcia Diploma de Grande Prêmio.

Heimann Sass (Itajahy) Diploma de Medalha de Ouro.

GRUPO N. 2—Raphael de La Jorre Diploma de Grande Prêmio.

The Goodyear Tire & Rubber Company (São Paulo) Menção Honrosa.

Dunlop (Eduardo Hahn Florianópolis) Menção Honrosa.

GRUPO N. 3—Byington & Cia. (São Paulo) Menção Honrosa.

GRUPO N. 4—Schonfelder Irmãos (Indaiá) Diploma de Medalha de Ouro.

Oswaldo Otto (Blumenau) Diploma de Grande Prêmio.

Pedro Jacob Bum Menção Honrosa.

João Benjamim Schmidt Menção Honrosa.

GRUPO N. 5—Gothard Käsemödel Jor. (Joinville) Diploma Grande Prêmio.

Fernando Boettiger (Brusque) Diploma de Medalha de Ouro.

Eduardo Santos (Florianópolis) Diploma de Medalha de Ouro.

Raulino Horn Oliveira & Cia. (Florianópolis) Diploma de Medalha de Ouro.

G. Weitzel & Cia. (Joinville) Diploma de Grande Prêmio.

GRUPO N. 6—Wilhelme Biedermann & Cia. (Hansa) Diploma de Medalha de Ouro.

Grossenbacher & Cia. (Joinville) Diploma de Medalha de Ouro.

Mainz & Cia. (Joinville) Diploma de Medalha de Ouro.

A. Dohler (Joinville) Diploma de Medalha de Ouro.

Kursten Irmãos (Testo-Blumenau) Diploma de Medalha de Ouro.

Empress Industrial Garcia (Blumenau) Diploma de Grande Prêmio.

Hering & Cia. (Blumenau) Diploma de grande Prêmio.

E. V. Buelchner & Cia. (Brusque) Diploma de grande prêmio.

The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries Ltd. (Rio de Janeiro) Diploma de grande prêmio.

Casemiro Silvano & Cia. (Joinville) Diploma de Medalha de Ouro.

Fábrica Saturno — Klupsch & Cia. Ltd. (Joinville) Diploma de grande prêmio.

A. M. Schmalz (Joinville) Diploma de medalha de Ouro.

Vax. J. Thiemann & Cia. (Blumenau) Diploma de medalha de Ouro.

G. Schlosser & Filhos (Brusque) Diploma de medalha de Ouro.

Indústria Renaux S. A. (Brusque) Diploma de medalha de Ouro.

Fábrica de Tecidos Renaux (Brusque) Diploma de medalha de Ouro.

GRUPO N. 7—Fischer & Käsemödel (São Bento) Diploma de grande prêmio.

Hans Jetter & Cia. (Hansa-Humboldt) Diploma de medalha de Ouro.

Cervejaria Catharinense Ltd. (Joinville) Diploma de grande prêmio.

Unter Mercantil Brasileira S. A. (Joinville) Diploma de medalha de Ouro.

J. Jordan, Gerken & Cia. (Joinville) Diploma de grande prêmio.

Pedro Mayerle & Cia. (Joinville) Diploma de grande prêmio.

Lorenz & Cia. (Blumenau) Diploma de medalha de Ouro.

Eugenio Fagundes (São José) Diploma de medalha de ouro.

Instituto do Mate (Joinville) Diploma de grande prêmio.

José Mortz (Florianópolis) Diploma de grande prêmio.

Carlos Schroeder (Indaiá-Blumenau) Diploma de medalha de Ouro.

Frederico Hardi (Indaiá-Blumenau) Diploma de medalha de Ouro.

Hammer Irmãos (Blumenau) Diploma de medalha de ouro.

Fábrica de Chocolate «Saturno» (Blumenau) Diploma de grande prêmio.

João Cesario (Blumenau) Diploma de medalha de ouro.

João Reinhold (Joinville) Diploma de medalha de ouro.

C. Costa & Cia. (Fpols) Diploma de grande prêmio.

Jorge Lutz (Palhoça) Diploma de grande prêmio.

João Moreira (Fpols) Diploma de grande prêmio.

José R. Schmitz Diploma de medalha de ouro.

Quirino Nicolau Kreter (São José) Diploma de medalha de ouro.

GRUPO N. 13—Máquinas agrícolas, etc.

Drs. Araristo Peixoto e Affonso Veiga e Aldo Linhans.

GRUPO N. 11—Popelaria, etc.

Pharmacêutico Raulino Horn Ferro, José Fragaos.

Adhemar Gonçaga.

GRUPO N. 13—Máquinas agrícolas, etc.

Drs. Araristo Peixoto e Affonso Veiga e Rudolpho Rhien.

GRUPO N. 14—Produtos agrícolas, etc.

Ciriaco Athurino, Domingos Filomeno, Eugenio Fagundes de Moraes.

GRUPO N. 17—Produtos químicos de uso agrícola.

Dr. Affonso Veiga, farmacêutico Raulino Horn Ferro.

GRUPO N. 20—Instituto de Previdência Social.

Dr. Dalmiro de Barros, Alto Linhans.

GRUPO N. 22—Náutorio etc.

Mariano Viana, Carlos Gonzaga e João Sandin.

GRUPO N. 23—Confecções, etc.

Francisco de Almeida Machado e Carlos Gonzaga.

GRUPO N. 25—Indústrias diversas não classificadas.

Dr. Affonso Veiga e Fábio Viana da Rosa.

Essas comissões após o exame dos produtos expostos, apresentaram seguintes pareceres:

RELACIONES DOS EXPOSITORES

GRUPO N. 1—Companhia Industrial Brasileira (Curitiba) Diploma de Medalha de Ouro.

Fábrica de Pontas Rita Maria (Florianópolis) Diploma de Grande Prêmio.

Herráke Wacker (Blumenau) Diploma de Medalha de Prata.

Otto Benck (Joinville) Diploma de Medalha de Ouro.

Willy Knoll Diploma de Medalha de Ouro.

Carlo Hoepcke S. A. (Florianópolis) Menção Honrosa.

Empress Indústria Garcia Diploma de Grande Prêmio.

Heimann Sass (Itajahy) Diploma de Medalha de Ouro.

GRUPO N. 2—Raphael de La Jorre Diploma de Grande Prêmio.

The Goodyear Tire & Rubber Company (São Paulo) Menção Honrosa.

Dunlop (Eduardo Hahn Florianópolis) Menção Honrosa.

GRUPO N. 3—Byington & Cia. (São Paulo) Menção Honrosa.

GRUPO N. 4—Schonfelder Irmãos (Indaiá) Diploma de Medalha de Ouro.

Oswaldo Otto (Blumenau) Diploma de Grande Prêmio.

Pedro Jacob Bum Menção Honrosa.

João Benjamim Schmidt Menção Honrosa.

GRUPO N. 5—Gothard Käsemödel Jor. (Joinville) Diploma Grande Prêmio.

Fernando Boettiger (Brusque) Diploma de Medalha de Ouro.

Eduardo Santos (Florianópolis) Diploma de Medalha de Ouro.

Raulino Horn Oliveira & Cia. (Florianópolis) Diploma de Medalha de Ouro.

G. Weitzel & Cia. (Joinville) Diploma de Grande Prêmio.

GRUPO N. 6—Wilhelme Biedermann & Cia. (Hansa) Diploma de Medalha de Ouro.

Grossenbacher & Cia. (Joinville) Diploma de Medalha de Ouro.

Mainz & Cia. (Joinville) Diploma de Medalha de Ouro.

A. Dohler (Joinville) Diploma de Medalha de Ouro.

Kursten Irmãos (Testo-Blumenau) Diploma de Medalha de Ouro.

Empress Industrial Garcia (Blumenau) Diploma de Grande Prêmio.

Hering & Cia. (Blumenau) Diploma de grande Prêmio.

E. V. Buelchner & Cia. (Brusque) Diploma de grande prêmio.

The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries Ltd. (Rio de Janeiro) Diploma de grande prêmio.

Casemiro Silvano & Cia. (Joinville) Diploma de Medalha de Ouro.

Fábrica Saturno — Klupsch & Cia. Ltd. (Joinville) Diploma de grande prêmio.

A. M. Schmalz (Joinville) Diploma de medalha de Ouro.

Vax. J. Thiemann & Cia. (Blumenau) Diploma de grande prêmio.

G. Schlosser & Filhos (Brusque) Diploma de medalha de Ouro.

Indústria Renaux S. A. (Brusque) Diploma de medalha de Ouro.

Fábrica de Tecidos Renaux (Brusque) Diploma de medalha de Ouro.

Fábrica de Rendas e Bordados (Fpols) Diploma de grande prêmio.

GRUPO N. 7—Fischer & Käsemödel (São Bento) Diploma de grande prêmio.

Hans Jetter & Cia. (Hansa-Humboldt) Diploma de grande prêmio.

Cervejaria Catharinense Ltd. (Joinville) Diploma de grande prêmio.

Unter Mercantil Brasileira S. A. (Joinville) Diploma de grande prêmio.

J. Jordan, Gerken & Cia. (Joinville) Diploma de grande prêmio.

Pedro Mayerle & Cia. (Brusque) Diploma de grande prêmio.

Lorenz & Cia. (Blumenau) Diploma de grande prêmio.

Eugenio Fagundes (São José) Diploma de grande prêmio.

Instituto do Mate (Joinville) Diploma de grande prêmio.

José Mortz (Florianópolis) Diploma de grande prêmio.

Carlos Schroeder (Indaiá-Blumenau) Diploma de grande prêmio.

Frederico Hardi (Indaiá-Blumenau) Diploma de grande prêmio.

Hammer Irmãos (Blumenau) Diploma de grande prêmio.

Fábrica de Chocolate «Saturno» (Blumenau) Diploma de grande prêmio.

João Cesario (Blumenau) Diploma de grande prêmio.

João Reinhold (Joinville) Diploma de grande prêmio.

C. Costa & Cia. (Fpols) Diploma de grande prêmio.

Jorge Lutz (Palhoça) Diploma de grande prêmio.

João Moreira (Fpols) Diploma de grande prêmio.

José R. Schmitz Diploma de grande prêmio.

Quirino Nicolau Kreter (São José) Diploma de grande prêmio.

GRUPO N. 13—Máquinas agrícolas, etc.

Drs. Araristo Peixoto e Affonso Veiga e Aldo Linhans.

GRUPO N. 11—Popelaria, etc.

Pharmacêutico Raulino Horn Ferro, José Fragaos.

Adhemar Gonçaga.

GRUPO N. 13—Máquinas agrícolas, etc.

Drs. Araristo Peixoto e Affonso Veiga e Rudolpho Rhien.

GRUPO N. 14—Produtos agrícolas, etc.

Ciriaco Athurino, Domingos Filomeno, Eugenio Fagundes de Moraes.

GRUPO N. 17—Produtos químicos de uso agrícola.

Dr. Affonso Veiga, farmacêutico Raulino Horn Ferro.

GRUPO N. 20—Instituto de Previdência Social.

Dr. Dalmiro de Barros, Alto Linhans.

GRUPO N. 22—Náutorio etc.

Mariano Viana, Carlos Gonzaga e João Sandin.

GRUPO N. 23—Confecções, etc.

Francisco de Almeida Machado e Carlos Gonzaga.

GRUPO N. 25—Indústrias diversas não classificadas.

Dr. Affonso Veiga e Fábio Viana da Rosa.

Essas comissões após o exame dos produtos expostos, apresentaram seguintes pareceres:

RELACIONES DOS EXPOSITORES

GRUPO N. 1—Companhia Industrial Brasileira (Curitiba) Diploma de Medalha de Ouro.

Fábrica de Pontas Rita Maria (Florianópolis) Diploma de Grande Prêmio.

Herráke Wacker (Blumenau) Diploma de Medalha de Prata.

Otto Benck (Joinville) Diploma de Medalha de Ouro.

Willy Knoll Diploma de Medalha de Ouro.

Carlo Hoepcke S. A. (Florianópolis) Menção Honrosa.

Empress Indústria Garcia Diploma de Grande Prêmio.

Heimann Sass (Itajahy) Diploma de Medalha de Ouro.

GRUPO N. 2—Raphael de La Jorre Diploma de Grande Prêmio.

The Goodyear Tire & Rubber Company (São Paulo) Menção Honrosa.

Dunlop (Eduardo Hahn Florianópolis) Menção Honrosa.

GRUPO N. 3—Byington & Cia. (São Paulo) Menção Honrosa.

GRUPO N. 4—Schonfelder Irmãos (Indaiá) Diploma de Medalha de Ouro.

Oswaldo Otto (Blumenau) Diploma de Grande Prêmio.

Pedro Jacob Bum Menção Honrosa.

João Benjamim Schmidt Menção Honrosa.

GRUPO N. 5—Gothard Käsemödel Jor. (Joinville) Diploma Grande Prêmio.

Fernando Boettiger (Brusque) Diploma de Medalha de Ouro.

Eduardo Santos (Florianópolis) Diploma de Medalha de Ouro.



# Credito Mutuo Predial

18 DE DEZEMBRO

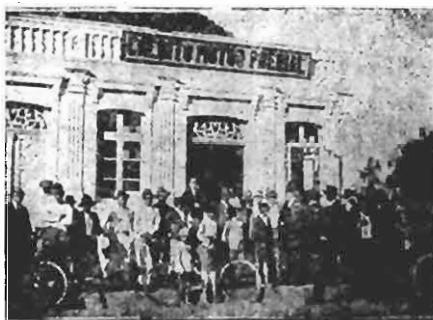
**Natal!**

**Natal!**

**Grandioso Sorteio!**

Muitos brindes!

Muitos. bindes!



Séde da Filial do "Credito" em Joinville

1 Premio de	4:630\$000
10 Premios de	30:\$000
10 Premios de	10\$000

Muitas isenções!

ATTENÇÃO! Toda caderneta cuja centena for igual a que couber o premio maior terá direito a um valioso Brinde.

Não se esqueça:

A Credito sorteia e paga de facto os seus premios

## Negocios no Rio de Janeiro

Luiz Francisco Barreto de Almeida, despachante da Recebedoria do Rio de Janeiro, com fiança prestada para garantia do seu cargo, encarrega-se do recebimento de quaisquer dívidas perante o Tesouro Nacional, Recebedoria e de todos os Ministérios; habilitando ao montepio civil, ao meio soldo e montepio militar, os respectivos herdeiros, dando andamento e cobrança rápida a processos de exercícios findos, restituição de direitos aduaneiros, termo de responsabilidade para insenções de direitos, requisições Militares, Dívidas Fluvianas, Subvenções etc.

Adianta dinheiro para as despesas.

Cartas as mesmo, à rua Luiz de Camões, n. 14 sobrado - Rio de Janeiro.

(26-18)

Preciza-se de uma se-  
nhorita que  
saiba trabalhar como Caixa.  
Prefere-se alema. Informa-se  
nesta redacção.

Clinica de  
Senhoras e Partos  
DR. RAYMUNDO SANTOS  
ESPECIALISTA

Tratamento sem opera-  
ção de inflamações uter-  
inas, suspensões, corrige-  
mentos, abortos etc etc.

Rua João Pinto N.º 7  
Das 10 às 12 e das 14 às 16

Gonorréa, Estrei-  
tamentos e  
suas complicações  
No homem e na mulher

Cura radical por processo  
moderno, seguro e rápido

DR. RAYMUNDO SANTOS  
ESPECIALISTA

Rua João Pinto N.º 7  
Das 10 às 12 e 14 às 16

## C. Telephonica Catharinense

Conferencias-Phonogrammas

Matriz Florianopolis

ESTAÇÕES EM

Estreito, São Jose, Palhoça, Santo Amaro, Paulo Lopes, Laguna, Biguassú, Tijucas, Camboriú, Itajaí, Gaspar, Blumenau, Brusque, São Francisco, Paraty, Joinville e Jaraguá.

### Aviso

Os recibos das conferencias inter-municípares, ficam sob a responsabilidade do assignante do telephone pelo qual tenham sido solicitadas as referidas conferencias.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas Inspectoría Agrícola do 16. Distrito

De ordem do sr. Director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, faço público que, no dia 20 de janeiro do corrente, será vindido em visita pública, a quem maior lance oferecer, o material agrícola para aplicação aos trabalhos do Campo de Sementes de Itajaí, onde será realizada a mesma venda, que terá início às 9 horas daquele dia, cujo material poderá ser examinado naquelle estabelecimento.

Florianópolis, 20 de novembro de 1929.

Antônio Petruolo  
Inspektor Agrícola

## Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas

Engenheiros e Constructores

Capital realizado - 6.000.000\$000

Sede RIO DE JANEIRO Avenida Rodrigues Alves 303

Endereço Telegraphico-CIVILHYDRO

Obras em Construções

- 1—Prolongamento do cais do Porto do Rio de Janeiro
- 2—Obração Porto de Paranaguá
- 3—Dragagem do canal de acesso Norte ao porto de Florianópolis
- 4—Aprofundamento do canal de acesso ao actual Porto do Rio de Janeiro
- 5—Rampa em concreto armado para a Aviação Naval na Ilha do Governador
- 6—Ponte de atração de concreto armado para a Aviação Naval, na Ilha do Governador—Rio
- 7—Carreira de concreto armado no Arsenal de Marinha-Rio
- 8—Ponte de concreto armado sobre o Canal do Mangue-Rio
- 9—Ponte de concreto armado para a Prefeitura do Distrito Federal, na praia da Bica
- 10—Ponte de atração para o porto de Inflamáveis, na Ilha Braga Forte-Rio
- 11—Dragagem do porto de Nichery
- 12—Dragagem e rectificação do Rio Cachoeira - Joinville

Escriptorio em Florianópolis

Ru Bocayuva n.º 53

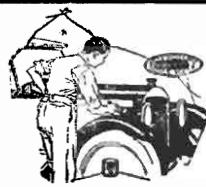
## Natal!

Não façam suas compras sem ter visitado a  
GRANDE EXPOSIÇÃO DE BRINQUEDOS E PRESENTES na

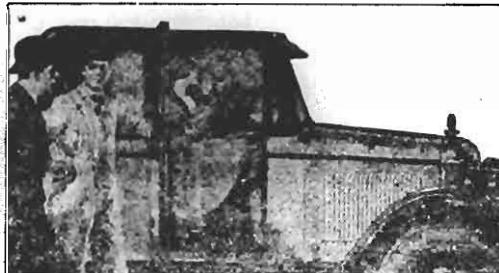
Livraria Central de Alberto Entres & Irmão

## Natal!

# A Família n. 7



Os fabricantes da pintura «DUKO», criaram três produtos n.º 7, especialmente para conservação do seu automóvel.



Todo o automóvel para se tornar distinto e chic, deve usar para sua pintura o POLIDOR DUKO N.º 7  
Para as peças nickeladas e de metal, o POLIDOR PARA METAL N.º 7  
Para embellecimento da capota, a TINTA PARA CAPOTA N.º 7  
O Polidor DUKO n.º 7, é um produto que realmente limpa a pintura Duco ou qualquer outra semelhante, sem damnificá-la



Agente para o Estado de Santa Catharina:

J. Sé F. Glavam - Rua João Pinto n.º 4

Caixa postal, 42- En Telegraphico GLAVAM-FLORIANOPOLIS

A VENDA EM TODAS AS BOAS CASAS DE FERRAGENS

## Edital

### Thesouro do Estado

De ordem do sr. Director deste Thesouro autorizo o sr. Sub Director de Rendas tornar publico para conhecimento dos interessados, que terminando o prazo para a cobrança sem multa dos impostos em diária manda o governo do Estado dar ciencia aos interessados que o referido prazo não será em hypótese alguma prorrogado.

Outrosim, communica-se que a cobrança do imposto com as multas regulamentares será iniciada a 1.º de Janeiro p. vindouro, estando o governo em contacto com advogados especiais para urgentificarem cobrança da dívida activa e andamento nos processos executivos.

Sub Directoria de Rendas do Thesouro do Estado em Florianópolis, 10 de Dezembro de 1929.

José T. Rosa Junior  
4.º escripturário

Who se fôr com enunciado sobre da Imprensa Calendários, veja a lista da prensa de Florianópolis e compare com as correspondentes.

## EDITAL

### Thesouro do Estado

#### Imposto sobre Movimento commercial e Industrial

De ordem do Sr. Sub-Director de Rendas faço publico para conhecimento de quem interessar possa que durante o mês de Dezembro corrente será procedida a cobrança sem multa do Imposto sobre Movimento Commercial, e Industrial, relativo ao 40.º trimestre de 1929.

Em os meses de Janeiro, Fevereiro e Março p. vindouro será o referido Imposto cobrado bom o accrescimo de 5,10 e 20 o/º de multas, respectivamente, e após este prazo será enviada ao Sr. Promotor Fiscal a relação dos contribuintes devedores para a cobrança como Dívida Activa.

Sub-diretoria de Rendas do Thesouro do Estado, em Florianópolis, 5 de Dezembro de 1929.

José T. Rosa Junior  
4.º escripturário

## AFINADOR DE PIANOS

O antigo e conhecido afinador e concertador de Pianos, Prof. de musica Basílio Ferrari, de passagem por este Capital, oferece seus serviços por preços modestos.

Pode ser procurado no Relojaria Grillo à Rua Arcyprêto Faro

Dr. Pedro de Moura Ferro  
ADVOGADO

Rua João Pinto, n.º 7.  
(Altos da Farmacia Santo Agostinho)

## Cyriaco T. Atherino & Irmão

Comissões - Representações - Caja Propria

- AGENTES DAS -

Industrias Reunidas F. Matarazzo  
Fabricantes das conhecidas marcas de farinha de trigo

Lili, Claudia e Olga

Soda caustica - Óleo sol levante - Vélas  
espirracete - Sábanetes - Assucar, e  
do famoso preparado para matar insectos e  
mosquitos



## Metallurgica Mata azzô

Artelhos em alumínio e folha, lisos e lithographados

STANDARD OIL COMPANY OF BASIL

Gazolina ("Motano") - Kerozene "Jacaré"

## Firestone Tire & Rubber Company

### PNEUS E CAMARAS DE AR

Para carros de todos os tipos

COLA e remendos:

## Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

### Projectos e orçamentos

### Construções civis e hidráulicas

Escitoo - Ponte Hercílio Luz

(lado do Continente)

Caixa Postal 97

End. Telegraphico - Corsini

## Florianópolis

Vende-se por preço de ocasião uma fazenda ligada por estrada de automóvel à rodovia Estreito-Lages, com 3 milhas de metros quadrados medida e demarcada, com seis boas invernadas, casa instalada com todo o conforto e decência, água encanada, galpões e todas as benfeitorias necessárias a uma fazenda bem organizada.

Tratar com o proprietário José Athanazio.

26-10

### V. Exc. ja experimentou



### PUDIM

As sobremesas mais deliciosas ? Os pudins «Dr. Oetker» são de fácil e rápida preparação e de grande valor nutritivo. Encontram-se em todas as bolas casas do ramo, onde também se distribuem valiosos --- Livros de receitas culinárias de «Dr. Oetker», ou pelos representantes :

Carlos Hoepcke S.A.  
FLORIANÓPOLIS

## Inspectoria de Estradas de Rodagem

### e Minas

## AVISO

A Inspectoria de Estradas de Rodagem chama a atenção dos proprietários ou arrendatários dos terrenos marginais às estradas para os arts. 39 e alíneias e 48 do Reg. da Inspectoria que estabelecem o seguinte:

Art. 39.º Os proprietários de terrenos que confrontam com as estradas estaduais são obrigados:

I... A manter sempre abertos os vallos e valletas que os marginarem.

II... A roçar as testadas de seus terrenos, limpar os vallos e valletas, aparar as cercas vivas até a altura de um metro, ao menos duas vezes por anno, nos meses de Maio e Novembro.

III... A derrubar os matos à margem das estradas até seis metros para dentro dos seus terrenos.

IV... A limpar e desobstruir os ribeiros e corregos que atravessarem as estradas.

Art. 48... - Aos infractores do estabelecido neste capítulo serão comminadas multas de \$10 a \$50.000,00. Inspectoria, 26 de outubro de 1929.

Felix Malburg  
Inspector interino

# Companhia Nacional de Navegação Costeira

## MOVIMENTO MARITIMO

### PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

O paquete ITAIPAVA sairá a 17 de corrente para:  
Itajahy Paranaquá Antonina Santos e Rio de Janeiro  
**FRETE DE CARGUEIRO**

O paquete ITAPUCA sairá a 12 de corrente para:  
Paranaquá Antonina Santos Rio de Janeiro Vitoria Bahia Maceió Recife e Cabedelo.

Para o Sul

O paquete ITAGIBA sairá a 16 de corrente para:  
Rio Grande Pelotas e Porto Alegre

O paquete ITAIPAVA sairá a 14 de corrente para:  
Imbituba  
**FRETE DE CARGUEIRO**

**AVISO:**

Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.

Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.

Para os paquetes que são obrigados a fundear em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente proibido, entretanto levarem consigo bagagem de porão, a qual deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

**J. SANTOS CARDOSO**

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

## Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RÁPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES  
**"CARL HOEPCKE", "ANNA" e "MAX"**

SAÍDAS MENSAS DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Linha FPOLIS.—RIO DE JANEIRO, escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos.	Linha FPOLIS—PARANA-GUAÍA, escalando por Itajahy e São Francisco.	Linha FLORIANOPOLIS—LAGUNA
Paquete "Carl Hoepcke" dia 1. Paquete "Anna" dia 8 Paquete "Carl Hoepcke" dia 16 Paquete "Anna" dia 23 Saídas às 7 horas da manhã	Paquete "Max" dias 6 e 20 Saídas às 22 horas.	Paquete "Max" dias 2, 12, 17 e 27 Saídas às 21 horas

**AVISO:** Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche RITA MARIA.

**PASSAGENS:** Em vista da grande procura de acomodações em nossos vapores, scientificamos aos srs. interessados que só assumemos compromisso com os comunicados reservados, até ao MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

**EMBARQUE:** Para facilitade do serviço só daremos ordens de embarque até ao MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

Para passageiros, fretes, ordens de embarque e demais informações, com os proprietários

**CARLOS HOEPCKE & A.**

## Officina Mechanica da Agencia Rugby Soc. Ltda.

Sob a direção do engenheiro mechanico e electrecista

**EDMUNDO SILVEIRA DE SOUZA**

Atende em qualquer ocasião, mesmo em serviço extraordinário, durante a noite, ao reparo de qualquer carro, seja de que marca for.

Dispõem de apparelhagem moderna para o alinhamento de embolos e bielas, de furadores eléctricos e de ferramentas apropriadas para ver-festo acabamento de todos os trabalhos que lhe forem confiados.

Encarregue-se de reformas completa de autos ou caminhões, incluindo o madeiramento e pintura.

Executa com a maior perfeição qualquer pintura de automóveis, omnibus e moveis, empregando as melhores tintas existentes, aplicando o mais perfeito e moderno apparelho de pintura da afamada marca

**Brunner** e a lacca nitro **Berryloid** cellulose

pelo sistema de pulverização, secando instantaneamente e apresentando um lindo brilho que mais e mais aumenta com o tempo.

Atende ao serviço de acumuladores quer de carga simples, isto é, sem mudar a solução quer de carga completa, incluindo a solução.

Dispõe de pessoal experiente para garantir dos serviços que lhe forem confiados e garante presteza nos trabalhos cujos preços serão os mais modestos possíveis.

Rua Silva Jardim s/n. — FLORIANOPOLIS

MARMORARIA GOMES

—de—  
MARIA DOMINGUES  
LEITE GOMES

NESTA CASA EXECUTA-SE TODO E QUALQUER TRABALHO EM MARMORE

Marcos, Lapidaria, Ornatos, Azulejos, etc.

Tem possos para o serviço de ornatos.

Abre-se qualquer tipo de loja.

O mestre empregado é legítimo do Orraria (Italia) o melhor.

Residência e oficinas,  
rua Conselheiro Mafra n.  
150.  
S. Catharina—Florianópolis—Brasil.

ADVOGADOS

O Dr. Arthur Cosme  
patrocina os causes cívicas  
comerciales, perante a Justiça  
Federal e a Estadual.

Em Florianópolis

Bebam

os afamados tipos  
de café

Indio e Guarany,  
osmelhores fabricados  
em Santa Catharina.

Rio do Sul

Pensão familiar aluga  
apartamentos para famílias.

Clima modéco Pregos  
modécos

Va. Jodo Zierhold

## Sempre Novas!

As casas cobertas com telhas de cimento,  
fabricadas com material de primeira, conser-  
vam-se sempre novas.

## Loteria do Estado

→ DE ←

**Santa Catharina**

Distribue 75% em prémios

12 DE DEZEMBRO DE 1929 ÀS 15 HORAS

462 Extracção **Plano AH**

Um prémio maior se deduzirá 5% para pagamento dos números anterior e posterior

16 Milhares — 1.750 prémios

16.000 bilhetes a 17.000 272.000\$ 68.000\$

menos 25 por cento

75 por cento em prémios 804.000\$

**PREMIOS**

1 premio dia 100.000\$ 10.000\$

1 • 4.000\$

2 premios de 2.000\$ 4.000\$

5 1.000\$ 5.000\$

10 500\$ 5.000\$

20 200\$ 4.000\$

60 100\$ 6.000\$

850 40\$ 34.000\$

800 prem. 2. U. A. dos 5 primeiros 40\$ 32.000\$

premios a 40\$ 24.000\$

1750 premios no total de R. 240.000\$

60 PREMIOS PRESTAREM SEIS MESES DA DATA DA EXTRACÇÃO

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

**GERENCIADORES:** Angelo & La Porta Cia.

Administracão — Praça 15 de Novembro

Florianópolis

Rua FELIPPE SCHMIDT, 27

Inscrive-se neste tão útil clube de sorteios,

E' ter assistencia médica gratuita;

Fundo de Resembolzes garantidos;

E diversos premios semanais por \$500 R.;

Cesta R. 15.500 uma cestinha com 1 sortudo pago.

INCREVÉVOS! HABILITAE-VOS!

CAIXA MERCANTIL RIO BRANCO

INSCREVER-SE neste tão útil clube de sorteios,

E' ter assistencia médica gratuita;

Fundo de Resembolzes garantidos;

E diversos premios semanais por \$500 R.;

Cesta R. 15.500 uma cestinha com 1 sortudo pago.

INCREVÉVOS! HABILITAE-VOS!

## Código Judiciário do Estado

Acha-se à venda na gerencia deste diário e nas Livrarias Moderna e Entre, o Código Judiciário do Estado.

O preço de cada exemplar é de 10.000.

Empreza Cinematographica e Theatral  A. Mattos Azeredo

**CINE VARIEDADES** - Hoje - 5a. feira, 12 de Dezembro de 1929 - Hoje

**Primeira Sessão - Às 6|2 em ponto**

Preços - Grava 5\$000 Platéia 1\$000 Geral \$300

## O Mysterio do Bairro Chinez

Continuação da sensacional serie da PATHÉ NEW YORK 10 episódios com o desempenho de **JOE BONOMO - RUTH HYARTE e FRANCIS FORD**.  
É uma historia desenvolvida num ambiente de misterio, onde predomina o elemento Chinez... É a luta de força contra a astúcia!

3. episodio --- DADOS DO DIABO --- 2 partes

4. episodio --- OS TRES MYSTERIOSOS --- 2 partes.

Iniciará a sessão, a comedia em 2 partes da Pathé **CONVEM CASAR?** com o desempenho do celebre comico **HARRY MYERS**.

**Segunda Sessão - Às 8 horas em ponto - PREÇOS - 10\$000 2\$000 \$600 - Sessão Elegante**

**FOX JORNAL** --- Repartagem de tudo que se passa no mundo --- 1 parte --- FOX.

**LOLA SALVI** --- vencedora do concurso photogenico da **FOX** na ITALIA.

A FOX nos apresenta uma super comedia genero **SOMNAMBULCIAS**:

## Viva Paris!

Festas e prazeres entre as divinas "midinettes" parisienses! --- Não ha scena nessa interessantissima pellicula **FOX** que não obrigue ao espectador a rir ás bandeiras despregadas.  
SAMMY COHEN o Príncipe, o Rei, o Imperador dos Comicos, autor de milhares de comícidades é quem comanda este batalhão de alegria!

O champagne, as mulheres, as canções, envolveram em Paris SAMMY COHEN, JACK PENNICK, IVAN LINOW e LOLA SALVI, num labirinto de grandes embaraços comicos.

UMA PRODUÇÃO DE **BENJAMIN STOLOFF**.

JACK PENNICK, o novo companheiro de SAMMY COHEN, nos será apresentado. V. S. verá que carinha "bôa" tem elle...

**UM VERDADEIRO VENDAVAL DE RISADAS!**

Uma unica e formidável gargalhada!



Sammy Cohen  
Mastered in Paris  
Fox Picture

**Amanhã:**

## Destino de um Milhão

Drama de aventura em 6 partes da COLUMBIA PICTURES com o desempenho do rival **REGINALD DENNY** --- O celebre pulador

**WILLIAM FAIRBANKS.**

**Sabbado:**

## O DUELO

Sensacional drama sentimental da CAMERA com:

**MADY CHRISTIANS**

**Por estes dias!**

O primeiro film fallado no **«Cine Variedades»**

## Acabaram-se os Otários

FALLADO --- CANTADO E DANÇADO

**todo em PORTUGUÉZ.**

Um film cheio de sentimento e de interesse!

Mais um dia o amor bateu-lhe á porta!

Ella havia conhecido homens de toda a especie e aceitava-os, beijava-os, todos com a mesma indifferencia. Um dia, porém, apareceu aquelle que lhe havia subjugado o coração, um rapazola do campo, perdido em meio ás galas e opulencias da cidade colosso. --- E a sua vida de galanteria leviana conheceu pela primeira vez a doce emoção do amor!

## ANJO PECCADOR

com:

**Nancy Carroll - Gary Cooper**

e esse primoroso actor, que é **PAUL LUKAS**, num film cuja recordação se guardará para sempre. Argumento de Dana Burnet --- Continuidades Cinematographicas de Howard Estabrook e Albert Shelby Le Vino. --- Direcção de **RICHARD WALLACE**.

Um film da Paramount.



Domingo em

Soirée Chic

Às 7|2 e 8|2

em ponto.